



SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Novo Plano Nacional de Educação – PNE
Audiências Públicas da Comissão de Educação e Cultura
do Senado Federal em 2025



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SENADORA TERESA LEITÃO

Presidenta

SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Vice-Presidente

RELATÓRIO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Audiências de 2025 sobre o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Brasília, fevereiro de 2026.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	10
1 – INTRODUÇÃO.....	17
2 – QUADRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (2025) SOBRE O NOVO PNE.....	19
3 – SÍNTESE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	23
 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25 DE MARÇO DE 2025 (ARMANDO AMORIM SIMÕES, MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA E MELO E VIVIAN KATHERINE FUHR MELCOP)	25
RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	
 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 8 DE ABRIL DE 2025 (ÁLVARO DOMINGUES JÚNIOR, MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA, ROBERTA GUEDES E WALDECK CARNEIRO).....	27
RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	
 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 22 DE ABRIL DE 2025 (AMÁBILE PÁCIOS, CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE, CLAUDIO ALCIDES JACOSKI, JULIANO GRIEBELER, MARCELO PEREIRA DE ANDRADE E SALETTE MARINHO DE SÁ)	31
RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	
 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 6 DE MAIO DE 2025 (ALLYSON QUEIROZ MUSTAFA, ANDRÉA PEREIRA MORAES, FRANCISCO WELLINGTON DUARTE, HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO, RAQUEL DIAS ARAUJO E SANDRO DE OLIVEIRA PIMENTEL)	35
RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	
 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 10 DE JUNHO DE 2025 (AUZERINA MELO, GERSEM LUCIANO BANIWA, GIVÂNIA MARIA DA SILVA, MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, MARIA JOANA DURBEM MARECO, MARIANA LUZ E MÔNICA CASTAGNA MOLINA).....	37
RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	
 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12 DE JUNHO DE 2025 (LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, LUIZ FERNANDES DOURADO, MALVINA TANIA TUTTMAN, MIRIAM FÁBIA ALVES, NELSON CARDOSO AMARAL E RENATO JANINE RIBEIRO).....	41
RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	
 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 17 DE JUNHO DE 2025 (JARBAS FELDNER DE BARROS, JÉSSICA BORGES, KAROLYNE FERREIRA, MARIANA DE LIMA ISAAC LEANDRO CAMPOS, SÍLVIA CAMPOS, VERA LÚCIA PALMEIRA PEREIRA E VIVIANI GUIMARÃES).....	45
RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	
 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2 DE JULHO DE 2025 (ADRIANA AZEVEDO, ARNALDO CARDOSO FREIRE, GONZALO LOPEZ, GUIOMAR NAMO DE MELLO, PAULO CÉSAR CHANAN SILVA E ROBERTA GUEDES).....	51

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 8 DE JULHO DE 2025 (CLEUNICE MATOS REHEM, FELIPE MORGADO, MARCELO BREGAGNOLI, MARCELO PONCIANO E SUELI VEIGA DE MELO).....53

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19 DE AGOSTO DE 2025 (DALILA ANDRADE OLIVEIRA, DENISE PIRES DE CARVALHO, JULIETA PALMEIRA E MÁRCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR)57

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 26 DE AGOSTO DE 2025 (LEO ARNO RICHTER, LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, RODRIGO COELHO E TALITA NASCIMENTO).....59

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS 11ª NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 27 DE AGOSTO DE 2025 (ADRIANA MOREIRA, BEATRIZ SOARES BENEDITO, CATHERINA RIGATO, HENRIQUE LAGO DA SILVEIRA, LÚCIA MARIA TEIXEIRA, MARIANA BREIM E RODOLFO BARRETO CANÔNICO)61

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 28 DE AGOSTO DE 2025 (ANDRESSA PELLANDA, BIANCA BORGES, HUGO SILVA, RAFAEL BARRETO ALMADA E VINÍCIUS SOARES).....65

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

4 – CALENDÁRIOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – SUBSTITUTIVO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 69

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS75



Nuvem de palavras presentes nos resumos das audiências. Elaboração própria.

APRESENTAÇÃO DA PRESIDENTA¹ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

É com grande honra que apresentamos a presente publicação, que não é apenas um registro histórico, mas um instrumento de luta e de construção coletiva: o livro que reúne os resumos e as reflexões das audiências públicas sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio 2024–2034, realizadas no Senado Federal ao longo do ano de 2025.

Este livro nasce do diálogo, da escuta e da participação social, princípios que sempre nortearam a minha trajetória como professora, sindicalista e parlamentar.

Ele é fruto de um processo democrático que envolveu especialistas, gestores, movimentos sociais, representantes de entidades, fóruns, conferências e conselhos, todos comprometidos com a tarefa de pensar e planejar a educação brasileira para os próximos dez anos.

O PNE, como sabemos, não é uma política de governo, mas uma política de Estado, epicentro das políticas educacionais. Ele constitui o principal instrumento de política educacional de longo prazo do Brasil e deve ter caráter vinculante em relação às distintas esferas federativas.

Sua elaboração segue o comando do art. 214 da Constituição Federal (CF), em que o Poder Executivo deve apresentar ao Congresso Nacional, a cada dez anos, um plano que, de um lado, busque a definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o país para os próximos dez anos; e, de outro lado, articule os atores e as instâncias do Sistema Nacional de Educação (SNE) – governo federal e governos estaduais, distrital e municipais, assim como os demais partícipes da política educacional brasileira –, para que esses objetivos e metas sejam alcançados. Ressalte-se, com efeito, que o SNE é uma realidade legal, por força de Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025², aprovada após décadas de muitos debates e produções.

O PNE organiza as ações da União, dos estados, dos Distrito Federal e dos municípios, da educação infantil à pós-graduação, e define parâmetros para acesso, permanência, qualidade, valorização dos profissionais e financiamento adequado.

Não se trata de um documento burocrático, mas de um projeto de país, que articula desenvolvimento econômico, justiça social e democracia.

O projeto do novo PNE foi construído a partir de um amplo processo participativo. Conferências municipais, estaduais, distrital, e a Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em janeiro de 2024, reuniram milhares de delegados e delegadas e consolidaram propostas que foram sistematizadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) e encaminhadas ao Ministério da Educação (MEC), formalizadas pela via de Documentos Referência e Base, depois, o Documento Final decorrente da etapa nacional, realizada em Brasília.

Ao mesmo tempo, o MEC constituiu um Grupo de Trabalho (GT)³ que reuniu:

- todas as secretarias do Ministério da Educação;

1 Senadora Teresa Leitão, eleita pelo PT de Pernambuco, é presidenta da Comissão de Educação e Cultura, vice-líder do PT no Senado, vice-presidenta do Senado da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância (FPPI) e vice-líder da Bancada Feminina no Senado. É graduada em Pedagogia com especialização em Formação para o Magistério e professora aposentada da Educação Básica. Foi deputada estadual por cinco mandatos.

2 Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp220.htm

3 Portaria MEC nº 1.112, de 13 de junho de 2023 - Instituir Grupo de Trabalho, de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de realizar a análise dos problemas da educação nacional e elaborar diagnóstico contendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o Plano Nacional de Educação (PNE), decênio 2024-2034. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/>

- todas as autarquias a ele vinculadas;
- o Fórum Nacional de Educação, com as suas 66 organizações vinculadas;
- o Conselho Nacional da Educação;
- o Conselho Nacional de Secretários de Educação;
- a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
- o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação;
- a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; e, por fim,
- representações da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal e da Comissão de Educação

da Câmara dos Deputados.

Esse GT produziu um documento de diagnóstico com proposições.

A partir do documento do GT e das propostas das conferências, o MEC produziu o projeto inicial, encaminhando ao Congresso o texto base do Projeto de Lei (PL) nº 2.614, de 2024.

O PL nº 2.614/2024 tramitou na Câmara dos Deputados, a partir de um plano de trabalho bem alinhado que previa a discussão e a aprovação do parecer até a primeira quinzena de setembro, o que não foi possível, de modo que a matéria foi remetida ao Senado Federal em 16 de dezembro de 2025. Naquela Casa, recebeu quase 5 mil emendas e chegou na última versão do Substitutivo. Essa versão robusteceu o projeto original e apresentou 17 diretrizes⁴, 12 objetivos⁵, 72 metas⁶ e 371 estratégias⁷.

É importante lembrar que esta não é a primeira vez que o Brasil se lança à tarefa de planejar sua educação. Já tivemos outros planos nacionais, e a história deles nos ensina muito.

O primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), com esse nome, data de 1962. Não foi um plano apresentado sob forma de lei, mas sim uma iniciativa do MEC que consistia em uma série de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas dentro de oito anos.

O próximo plano só veio depois da Constituição de 1988, por meio da Lei nº 10.172, de 2001, mas foi fragilizado por vetos no financiamento.

O terceiro plano, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014, trouxe metas ambiciosas, mas foi duramente impactado por restrições orçamentárias, pela descontinuidade de importantes iniciativas e políticas, e pela ausência de um sistema de governança democrática robusto.

A meta de aplicar 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação, prevista para 2024, não foi alcançada. Permanecemos em torno de modestos 5,5% do PIB, ainda que com esforços para retomada da capacidade de financiamento em educação. Isso demonstra que o problema não está na ousadia das metas, mas sim na falta de compromisso político e financeiro para concretizá-las, que deve ser de todas as esferas federativas, já que nosso arcabouço constitucional e legal estabelece como competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura, à **educação**, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação (art. 23, inciso V, da CF).

Plano sem recursos suficientes é intenção. Plano sem governança é lista de desejos. Plano sem monitoramento perde o rumo e não é aperfeiçoado e impulsionado ao longo de sua trajetória.

As audiências públicas realizadas no Senado (com rodadas ocorridas ainda em 2023 e 2024), e que agora se transformam em livro (a partir do ciclo de 2025), constituíram espaço privilegiado para debater esses desafios. Aproveito, por oportuno, para agradecer ao senador Flávio Arns, que tomou a iniciativa de abrir a primeira série de audiências públicas da Comissão de Educação e Cultura sobre o PNE, e que contou com o engajamento e a contribuição dos mais variados senadores e senadoras.

portaria-n-1.112-de-13-de-junho-de-2023-489812312 e <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/plano-nacional-de-educacao>

4 Orientações gerais que fundamentam a formulação dos objetivos, das metas e das estratégias do PNE, a serem consideradas pelos governos das diferentes esferas federativas.

5 Mudanças esperadas em relação aos problemas identificados que resultem da implementação de políticas educacionais pelos governos das diferentes esferas federativas.

6 Referências qualitativas e quantitativas que permitem verificar o alcance das mudanças expressas nos objetivos, dentro de intervalo de tempo determinado, com base na implementação de políticas educacionais pelos governos das diferentes esferas federativas.

7 Ações propostas aos governos das diferentes esferas federativas para atingir os objetivos e as metas.

Em 2023, a Comissão se debruçou sobre estratégias e diretrizes que deveriam **nortear a elaboração** do novo PNE; em 2024, o foco já fora o **PL encaminhado** pelo Executivo; e, em 2025, as Audiências já puderam considerar, em certa medida, os **acúmulos na tramitação**, o trabalho da Comissão Especial e os documentos apresentados.

Há uma conexão profunda entre esses debates e os princípios que sempre defendi:

- A centralidade da educação, que reitero incansavelmente;
- A defesa da sustentabilidade e da justiça social, que inclui o respeito aos povos indígenas, às comunidades tradicionais e à biodiversidade;
- A valorização dos profissionais da educação, com piso salarial, carreira estruturada, saúde, formação continuada e condições dignas de trabalho;
- A inclusão e a diversidade, que rejeitam propostas excludentes, como a educação domiciliar e a militarização das escolas, e afirmam uma escola democrática, plural e aberta; e
- A governança federativa, que articula União, estados, Distrito Federal e municípios, porque sem cooperação não há como cumprir as metas do PNE.

Esses princípios não são apenas ideias, são compromissos que assumo desde a minha trajetória como educadora, dirigente sindical e parlamentar por cinco mandatos anteriores.

O livro que disponibilizamos é, portanto, mais do que memória. É ferramenta de trabalho. É reconhecimento a uma escuta atual e atenta que prestigia seus construtores. Ele organiza em uma publicação consensos e divergências, aponta tarefas, indica responsabilidades. Além disso, também sublinha a importância de programas como *Escola em Tempo Integral* e *Pé-de-Meia*, conectando o ensino médio às políticas de permanência e conclusão. Tratando das políticas de valorização dos profissionais da educação, destacando-se a *Mais Professores* e suas dimensões. Tratando da retomada das obras e da expansão e interiorização da educação profissional, técnica, tecnológica e superior.

Chamo a atenção, neste período próximo, para o excelente trabalho conduzido pelo ministro da Educação, Camilo Santana, ao colocar como prioridade a visão sistêmica, da educação básica à pós-graduação, única compatível com um Sistema Nacional.

Este é o papel histórico do PNE: garantir que a educação seja, de fato, o alicerce de um projeto nacional comprometido com os direitos humanos e com a dignidade de cada pessoa. Que a educação seja instrumento de justiça social e de construção da consciência crítica.

Se a educação não muda o mundo sozinha, tampouco o mundo muda sem educação, conforme sobejamente nos ensinou o patrono da Educação nacional, Paulo Freire. Sigamos, com esperança e responsabilidade, para construir um Brasil justo, inclusivo e sustentável.

Boa leitura.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

SIGLA	DENOMINAÇÃO
Abiee	Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas
ABMES	Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
Abraça	Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas
Abraspe	Associação Brasileira de Sistemas de Ensino e Plataformas Educacionais
Abreduc	Associação Brasileira de Educação Básica de Livre Iniciativa
Abruc	Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior
Abruem	Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
AEE	Atendimento Educacional Especializado
Andes	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Anec	Associação Nacional de Educação Católica do Brasil
Anfope	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
Anpae	Associação Nacional de Política e Administração da Educação
Anped	Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação
Anup	Associação Nacional das Universidades Particulares
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BNCC	Base Nacional Comum Curricular

SIGLA	DENOMINAÇÃO
BrasilTec	Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica
Campanha	Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQI	Custo Aluno Qualidade Inicial
CE	Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal
Cedes	Centro de Estudos, Educação e Sociedade
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação
Coiab	Coordenação das Organizações de Educação Indígena da Amazônia Brasileira
Conae	Conferência Nacional de Educação
Conaq	Coletivo Nacional de Educação da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos
ConBraSD	Conselho Brasileiro para a Superdotação
Confenen	Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
Conif	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Consed	Conselho Nacional de Secretários da Educação

SIGLA	DENOMINAÇÃO
Contee	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
Crub	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DRU	Desvinculação de Receitas da União
EaD	Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EJA	Educação de Jovens e Adultos
Enade	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
Fasubra	Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fenapaes	Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
Fenapestalozzi	Federação Nacional das Associações Pestalozzi
Feneis	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FGV	Fundação Getúlio Vargas
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
Fineduca	Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
FNE	Fórum Nacional de Educação

SIGLA	DENOMINAÇÃO
Fneei	Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena
Foncede	Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação
Fonec	Fórum Nacional de Educação do Campo
Forgede	Fórum Nacional de Gestão Democrática da Educação
Forumdir	Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras
Fundaj	Fundação Joaquim Nabuco
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFRJ	Instituto Federal do Rio de Janeiro
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pan, Não-binárias e mais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
Mieib	Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
Moab	Movimento Orgulho Autista Brasil

SIGLA	DENOMINAÇÃO
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONG	Organização Não-Governamental
PEI	Plano Educacional Individualizado
PIB	Produto Interno Bruto
Pibid	Programa de Iniciação à Docência
PL	Projeto de Lei
Pnaes	Política Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PPA	Plano Plurianual
Proies	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior
Proifes	Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Propag	Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados
Prouni	Programa Universidade para Todos
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica
Sase/MEC	Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação

SIGLA	DENOMINAÇÃO
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
Semesp	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Seres/MEC	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação
Sesu/MEC	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
Setec/MEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação
Sinasefe	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica
SNE	Sistema Nacional de Educação
Stem	Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
TCU	Tribunal de Contas da União
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TPE	Movimento Todos pela Educação
Ubes	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
Uncme	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
Undime	União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNEafro	União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora
Vaar	Valor Anual por Aluno (Resultado)

1 – INTRODUÇÃO

O Brasil elabora uma nova edição do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio em um momento decisivo. Após uma década marcada por restrições orçamentárias, por um processo de ruptura institucional em 2016, pela persistência de desigualdades profundas no sistema de ensino e pela crise decorrente da pandemia de covid-19, o país retoma a discussão sobre os horizontes da política educacional para os próximos dez anos.

Planejamento abrangente determinado diretamente pela Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, o PNE representa uma das ações governamentais mais características da Nova República.

A Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) representou um grande marco ao mudar a condição do PNE, que: passou de uma disposição transitória para uma exigência constitucional com periodicidade decenal; passou a ser afirmado como articulador do Sistema Nacional de Educação (SNE); e vinculou-se com previsão de percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento.

Por consequência, o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, encaminhado ao Congresso Nacional pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ratifica este marco e é um exemplo singular de cidadania e democracia participativa, pois afirma nossa realidade legal como deve ser e, ademais, considera as propostas contidas no documento produzido pela Conferência Nacional de Educação (Conae), que, por sua vez, inspira-se no resultado de Conferências municipais e estaduais. Além disso, a minuta original do PL foi objeto de Grupo de Trabalho no seio do Governo Federal, que produziu uma proposta de PNE à luz de objetivos, diretrizes, metas e critérios norteadores das políticas públicas.

O modelo segue o histórico estabelecido no processo de redemocratização, quando a sociedade civil, por meio das Conferências Brasileiras de Educação e do Fórum em Defesa da Escola Pública, apresentou propostas à Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e ao processo de construção da LDB, consubstanciada anos depois na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Finalmente, vale ressaltar que o PNE é política de Estado, cuja principal característica é visar a continuidade dos avanços educacionais brasileiros ante os altos e baixos das mudanças conjunturais, legítimas, da política. Em outras palavras, o PNE é um edifício que se constrói junto, a muitas mãos – e é feito para durar.

O novo plano tramitou na Câmara dos Deputados, que realizou um importantíssimo trabalho a cargo da Comissão Especial presidida pela deputada Tabata Amaral, sob a relatoria do deputado Moses Rodrigues e as vice-presidências dos deputados Pedro Uczai, Socorro Neri e Rafael Brito⁸. Naquela casa, foram realizadas dezenas de audiências públicas e reuniões técnicas para aperfeiçoar o texto a partir das milhares de emendas apresentadas.

No Senado Federal, tendo em vista a necessidade imperiosa de debater esse documento da maneira mais ampla e plural possível, a Comissão de Educação e Cultura (CE) organizou um novo ciclo de audiências públicas, ao longo de 2025, sobre o projeto, cujo resultado se encontra sintetizado neste relatório.

A realização das audiências estendeu-se entre os meses de março e agosto desse ano. Nesse período, como presidenta da CE, cargo para o qual fui eleita em 2025, juntamente com o vice-presidente, o senador Veneziano Vital do Rêgo, promovemos o diálogo com um amplo leque de organizações, entidades representativas e especialistas, preparando o caminho para a tramitação da matéria nesta Casa. Vale ressaltar que a iniciativa do ciclo de audiências públicas continua o esforço que já havia sido iniciado pelo senador Flávio Arns, que exerceu a presidência da CE no biênio 2023-2024.

8 Membros da Comissão Especial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/57a-legislatura/comissao-especial-sobre-o-plano-nacional-de-educacao-decenio-2024-2034-pl-2614-24/membros>.

Ao longo do ciclo, a CE realizou 15 audiências públicas conexas mais diretamente ao PNE, 13 no contexto do ciclo propriamente e, ainda, uma focada no debate da reeducação das relações étnico-raciais e equidade e, outra, uma atividade de fechamento com o Fórum Nacional de Educação (FNE), uma das esferas legais de monitoramento e avaliação. Nelas, participaram especialistas em educação e pesquisadores, além de gestores públicos, expositores de entidades privadas, movimentos sociais, estudantes, fóruns de educação e profissionais da educação infantil, básica, profissional e superior. As exposições centraram-se em alguns vetores conceituais: a educação como direito e política de Estado; a redução das desigualdades como prioridade; o fortalecimento do regime de colaboração federativa; e a efetivação de condições reais de funcionamento do sistema, incluindo infraestrutura, conectividade, carreira docente, alimentação, transporte, assistência estudantil e saúde, além do tema central do financiamento, sem o qual não é possível fazer educação de qualidade.

Este relatório busca sistematizar e reunir a visão dos conferencistas, registrando, de maneira organizada e fiel, as contribuições realizadas durante as audiências. Ressalta-se, no entanto, que o material aqui apresentado é composto de resumos das audiências, bem como das recomendações feitas pelos convidados, razão pela qual não expressa necessariamente posições ou proposições desta Casa Legislativa. O conteúdo integral dos debates pode ser encontrado na página da CE, disponível para consulta de todos os interessados.⁹

9 Os vídeos e as notas taquigráficas das audiências públicas realizadas pela Comissão de Educação e Cultura (CE) do Senado Federal sobre o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, podem ser encontrados, por data, no endereço: <https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/47/audiencias>. Além disso, os resumos completos dessas audiências também podem ser acessados na aba “Documentos” do endereço: <https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/47/>.

2 – QUADRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (2025)
SOBRE O NOVO PNE

A seguir, apresentamos quadro das audiências públicas realizadas pela Comissão de Educação e Cultura (CE) em 2025 a respeito do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

QUADRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O PL nº 2.614, DE 2024		
Ciclo de 2025		
Número	Data	Participantes
1	25/3/2025	- Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). - Armando Amorim Simões – Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (Sase/MEC). - Vivian Katherine Fuhr Melcop – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).
2	8/4/2025	- Álvaro Moreira Domingues Júnior – Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (Foncede). - Roberta Guedes – Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização do Fórum Nacional de Educação (FNE). - Waldeck Carneiro – Fórum Nacional de Gestão Democrática da Educação (Forgede). - Manoel Humberto Gonzaga Lima – União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme).
3	22/4/2025	- Juliano Griebeler – Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup). - Amábile Pácios – Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes). - Cicília Raquel Maia Leite – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem). - Salette Marinho de Sá – Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub). - Marcelo Pereira de Andrade – Universidade Federal de São João del-Rei e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). - Claudio Alcides Jacoski – Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc).

QUADRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O PL nº 2.614, DE 2024		
Ciclo de 2025		
Número	Data	Participantes
4	6/5/2025	• Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). • Raquel Dias Araujo – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN). • Andréa Pereira Moraes – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe). • Allyson Queiroz Mustafa – Secretaria de Assuntos Educacionais e Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee). • Francisco Wellington Duarte – Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes-Federação). • Sandro de Oliveira Pimentel – Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra).
5	10/6/2025	• Mônica Castagna Molina – Coordenação do Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec). • Givânia Maria da Silva – Coordenação do Coletivo de Educação da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq). • Sr. Gersem Luciano Baniwa – Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (Fneeí). • Maria Auristela Barbosa Alves de Miranda – Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib). • Maria Joana Durbem Mareco – Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Mato Grosso do Sul e Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil (Fóruns EJA Brasil). • Mariana Luz – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. • Auzerina Melo – Coordenação das Organizações de Educação Indígena da Amazônia Brasileira (Coiab).
6	12/6/2025	• Nelson Cardoso Amaral – Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca). • Malvina Tania Tuttman – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope). • Lueli Nogueira Duarte e Silva – Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir). • Luiz Fernandes Dourado – Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae). • Miriam Fábila Alves – Associação Nacional e Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped). • Renato Janine Ribeiro – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

QUADRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O PL nº 2.614, DE 2024		
Ciclo de 2025		
Número	Data	Participantes
7	17/6/2025	• Viviani Guimarães – Movimento Orgulho Autista Brasil (Moab). • Vera Lúcia Palmeira Pereira – Conselho Brasileiro para a Superdotação (ConBraSD). • Jarbas Feldner de Barros – Federação Nacional das Apaes (Fenapaes). • Sílvia Campos – Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi). • Mariana de Lima Isaac Leandro Campos – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis). • Karolyne Ferreira – Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva • Jéssica Borges – Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça).
8	2/7/2025	• Paulo César Chanan Silva – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) / Fórum Brasileiro da Educação Particular. • Adriana Azevedo – Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (Abiee) / Rede Metodista de Educação. • Arnaldo Cardoso Freire – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen). • Gonzalo Lopez – Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (Abreduc). • Guiomar Namó de Mello – Associação Brasileira de Sistemas de Ensino e Plataformas Educacionais (Abraspe). • Roberta Guedes – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec).
9	8/7/2025	• Marcelo Ponciano - Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). • Marcelo Bregagnoli - Ministério da Educação (Setec/MEC) e Rede Nacional de Escolas Estaduais da Educação Profissional e Tecnológica. • Sueli Veiga de Melo - Central Única dos Trabalhadores (CUT). • Felipe Morgado - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). • Cleunice Matos Rehem - Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTec).
10	19/8/2025	• Denise Pires de Carvalho: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). • Dalila Andrade Oliveira: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). • Márcia Angela da Silva Aguiar: Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj). • Julieta Palmeira: Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).
11	26/8/2025	• Talita Nascimento: Movimento Todos pela Educação. • Lucas Sachsida Junqueira Carneiro: Comissão Permanente de Educação (Copeduc) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça. • Leo Arno Richter: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). • Rodrigo Coelho: Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa.

QUADRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O PL nº 2.614, DE 2024		
Ciclo de 2025		
Número	Data	Participantes
12	27/8/2025	• Lúcia Maria Teixeira - presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior (Semesp). • Catherina Rigato - gerente de operações do Instituto Sonho Grande. • Henrique Lago da Silveira - vice-presidente da Associação De Olho no Material Escolar. • Rodolfo Barreto Canonico - representante da Associação de Desenvolvimento da Família/Family Talks. • Beatriz Soares Benedito - analista do Instituto Alana. • Mariana Breim - diretora de Políticas Educacionais do Instituto Península. • Adriana Moreira - representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras, Negros e Classe Trabalhadora (UNEafro Brasil).
13	28/8/2025	• Hugo Silva – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. • Vinícius Soares – Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG). • Andressa Pellanda – Campanha Nacional pelo Direito à Educação. • Bianca Borges – União Nacional dos Estudantes Secundaristas (UNE). • Rafael Barreto Almada – Conselho Federal de Química e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

3 – SÍNTESE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nesta sessão, apresentamos uma síntese das discussões realizadas em cada uma das audiências públicas, seguida de uma lista das recomendações expressas pelos participantes. É mister recordar que, quando realizadas, as audiências públicas dialogavam com o PL nº 2.614, de 2024, na sua versão em tramitação, encaminhada à Câmara dos Deputados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em alguns casos é possível verificar que alguns convidados fizeram menções também a emendas, estudos e debates sobre o PNE. Até a realização da última audiência, no entanto, ainda não havia sido divulgado relatório final da Comissão Especial sobre o Plano Nacional Decênio 2024-2034 da Câmara dos Deputados, o que só veio a ocorrer no dia 14 de outubro de 2025, havendo diferentes ajustes feitos no texto posteriormente até o encaminhamento e remessa do autógrafo, em 16 de dezembro de 2025, ao Senado Federal. Nesse sentido, tanto os debates quanto as recomendações que aqui apresentamos são anteriores às versões do relatório que o deputado Moses Rodrigues apresentou ao fim da sessão legislativa. Um exemplo dessa situação é a citação feita por muitos participantes acerca da necessidade da regulamentação do Sistema Nacional de Educação, considerada essencial para o sucesso na implementação do plano. Esse pleito foi atendido em outubro de 2025, por meio da promulgação da Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Apesar dessas circunstâncias, as audiências públicas narradas e analisadas aqui podem iluminar as discussões sobre o PNE no seu estágio atual, bem como na tramitação no Senado Federal.

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25 DE MARÇO DE
2025 (ARMANDO AMORIM SIMÕES, MANUEL
FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA E MELO E VIVIAN
KATHERINE FUHR MELCOP)**

A primeira audiência da CE sobre o PNE no ano de 2025 começou com a fala do **Sr. Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo (Inep)**. Ele afirmou que o texto aponta que o Inep manterá sua função estratégica de monitorar a execução do novo plano e estabelecer parâmetros de qualidade para todas as etapas da educação. Destacou que o PL traz 18 objetivos com foco em equidade e aprendizagem, incluindo metas como alfabetizar 80% das crianças até o 2º ano do ensino fundamental e garantir desempenho adequado de 60% ao final do ensino médio. Ressaltou que essas metas exigem articulação interfederativa e esforço conjunto de gestores e professores. Palacios também mencionou a expansão da educação profissional e tecnológica, ajustes no Enem até 2028, inclusão da educação ambiental nos instrumentos de avaliação e aprimoramento de dados sobre populações específicas, como indígenas e quilombolas, para subsidiar políticas focalizadas. Para ele, essas medidas são essenciais para consolidar avanços e enfrentar desafios históricos da educação brasileira.

O **Sr. Armando Amorim Simões (Sase/MEC)** destacou que o PNE é um instrumento estratégico de longo prazo previsto na Constituição e deve articular União, estados e municípios em torno de objetivos comuns. Explicou que o novo plano foi elaborado com base em diagnóstico detalhado e ampla participação social, resultando em diretrizes, metas e estratégias que enfrentam causas estruturais dos problemas educacionais. Ressaltou a importância da governança federativa, da visão sistêmica e da intersetorialidade, além de propor avanços no financiamento da educação e na integração entre monitoramento e avaliação para garantir efetividade das políticas. Simões enfatizou que prefeitos, governadores e o MEC deverão alinhar suas políticas e programas às metas do PNE, garantindo que o plano seja referência para decisões orçamentárias e estratégicas. Para ele, a implementação do PNE exige articulação federativa, clareza metodológica e mecanismos eficazes de acompanhamento.

A **Sra. Vivian Katherine Fuhr Melcop (Undime)** afirmou que a discussão do PNE deve considerar a diversidade e as especificidades dos municípios, incluindo crianças pequenas, pessoas com deficiência, quilombolas, ribeirinhos e povos originários. Destacou que quase 45% dos municípios têm até 10 mil habitantes, o que implica equipes técnicas reduzidas e estruturas escolares limitadas, exigindo estratégias diferenciadas. Ressaltou que os municípios respondem por 61% das matrículas públicas na educação básica e possuem 60% das escolas, muitas delas de pequeno porte, concentradas nas regiões Norte e Nordeste. Vivian também apontou lacunas no projeto e defendeu ajustes nos prazos para elaboração dos planos locais, inclusão da educação ambiental em todas as metas e atualização das estratégias para contemplar políticas já existentes, como as relacionadas ao TEA. Por fim, recomendou flexibilidade na carga horária da educação integral e uma avaliação de como se dará a vinculação entre repasse financeiro e resultado de aprendizagem.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA I^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Desenhar políticas públicas e propor programas, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de forma a corresponder ao conjunto de objetivos, metas e estratégias estabelecidos na proposta do PNE.
- Fazer que o CAQ, no que tange ao padrão nacional de qualidade, perpassasse toda a educação básica e não apenas a meta do financiamento.
- Promover avaliação sobre a vinculação entre repasse financeiro e resultado de aprendizagem.
- Evitar a fixação da jornada de 7 horas diárias e 35 horas semanais para educação integral, visto que os municípios possuem particularidades na organização dessa carga horária.

2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA – 8 DE ABRIL DE
2025 (ÁLVARO DOMINGUES JÚNIOR, MANOEL
HUMBERTO GONZAGA LIMA, ROBERTA GUEDES E
WALDECK CARNEIRO)

O primeiro convidado a se pronunciar na segunda audiência do ciclo sobre o PNE foi o **Sr. Álvaro Moreira Domingues Júnior (Foncede)**. Ele afirmou que três pontos são consenso entre os conselhos estaduais: ampliar o investimento em educação para atingir 10% do PIB até o final do decênio, priorizar a formação de professores, especialmente em pedagogia e licenciatura, e criar mecanismos eficazes para monitorar a aplicação dos recursos. Destacou que o último PNE trouxe avanços na participação e efetividade das metas, mas ressaltou que a qualidade das instituições e do corpo docente deve ser prioridade, junto com acesso, permanência e qualidade. Alertou para desafios como definir metas realistas, garantir recursos compatíveis e articular o PNE com planos estaduais e municipais referendados pelos respectivos conselhos. Defendeu aprimoramento da responsabilização educacional, valorização dos profissionais com plano de carreira e formação adequada, além de maior dinamismo no monitoramento para corrigir distorções. Criticou atrasos na divulgação de dados pelo IBGE e pelo Inep e alertou para a necessidade de independência entre a aprovação do PNE e do SNE.

A **Sra. Roberta Guedes (FNE)** destacou que o Fórum Nacional de Educação promove participação social e sistematiza decisões das conferências para fortalecer o PNE. Explicou que a Conae 2024 priorizou a representatividade e elaborou documento com diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio, entregue ao MEC. Com base no documento da Conae, a convidada ressaltou a urgência de instituir o SNE e a necessidade de sua articulação com o PNE, que, a seu ver, estaria ausente do PL nº 2.614, de 2024. Apontou preocupações com prazos para universalização da pré-escola, atendimento em creches, educação do campo, indígena e quilombola, além da educação integral e enfrentamento das desigualdades. Defendeu políticas para garantir acesso, permanência e conclusão em todos os níveis, combate à evasão e fortalecimento da gestão democrática. Enfatizou a importância da valorização docente, financiamento adequado, implementação do CAQ e inclusão de metas para educação ambiental e socioambiental sustentável, bem como da meta de investimento em educação de 10% do PIB.

O **Sr. Waldeck Carneiro (Forge)** afirmou que a gestão democrática é princípio constitucional. Nesse sentido, criticou o histórico de falhas no planejamento educacional brasileiro e a negligência na implementação do atual PNE, o que comprometeu o macroplanejamento. Defendeu planejamento estratégico com coordenação federativa e metas claras, sem ambiguidades, para garantir monitoramento efetivo. Ressaltou que alcançar 10% do PIB é essencial, mas insuficiente sem disciplinar parâmetros como CAQ e suas variantes. Alertou para a necessidade de garantir recursos do pré-sal e enfrentar limitações impostas pela DRU. Criticou a retirada, no PL nº 2.614, de 2024, da obrigatoriedade de leis sobre gestão democrática nos entes subnacionais e alertou para retrocessos na escolha de diretores e riscos de privatização da gestão escolar. Defendeu universalização da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério público da educação básica, acesso à creche e fortalecimento da educação integral e inclusiva. Criticou a ausência dos temas da educação ambiental e educação para pessoas privadas de liberdade na proposta de PNE.

O Sr. **Manoel Humberto Gonzaga Lima (Uncme)** ressaltou que os conselhos municipais de educação são instrumentos fundamentais para o municipalismo brasileiro e que mais de 3,2 mil sistemas municipais dependem da instituição do SNE para funcionar plenamente. Destacou a participação ativa da Uncme na discussão do PL nº 2.614, de 2024, e a importância de envolver Câmaras municipais na elaboração dos planos locais. Apontou prioridades para os municípios, como metas na educação infantil, alfabetização, conclusão do ensino fundamental e médio, aprendizagem, educação integral, tecnologias, cidadania digital, educação indígena, do campo e quilombola, além da educação especial na perspectiva de educação inclusiva. Defendeu aprovação dos planos municipais no prazo de um ano após a aprovação do PNE e destacou o papel da Uncme na orientação da comunidade educacional para debater as propostas. Alertou para a necessidade de garantir recursos e fortalecer a gestão democrática, assegurando que o PNE seja votado ainda em 2025 para evitar atrasos em ano eleitoral.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Ampliar o investimento em educação (objetivo 18 do PL nº 2.614, de 2024), tendo como valor de referência o PIB ou a média do que os países da OCDE investem por aluno em todos os níveis de ensino.
- Promover a ampliação da participação das famílias no processo educacional (objetivo 17 do PL nº 2.614, de 2024), com criação de mecanismos de aproximação com a comunidade escolar, notadamente famílias providas ou mantidas pelas mães.
- Incluir remissão aos objetivos e metas do respectivo Plano de Educação nas leis de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), para atrelar o cumprimento da meta à aplicação do recurso.
- Articular os Planos Nacional, estaduais e municipais de Educação, fortalecendo o regime de colaboração e os sistemas de ensino.
- Criar mecanismos na Lei do Fundeb para ampliação do repasse de recursos aos entes, com necessidade de maiores esforços para atingir suas metas, para que se alcance igualdade de oportunidade no processo educacional.
- Implementar regime de colaboração e atuação conjunta dos entes federados, de forma que os planos educacionais de todos os níveis de governo estejam integrados e referendados pelos respectivos conselhos, de maneira articulada.
- Assegurar a apreciação dos planos de educação pelos Conselhos de Educação.
- Disponibilizar, aos gestores dos sistemas de ensino e à sociedade, desde o início da vigência do PNE, os instrumentos de monitoramento e de acompanhamento dos planos, nos três níveis de governo.
- Promover mudança na periodicidade dos processos avaliativos, de anuais para semestrais, conforme a meta, de forma que os gestores possam intervir tempestivamente no processo educacional.
- Fortalecer os órgãos de monitoramento, com produção de relatório anual a ser encaminhado aos órgãos de controle e disponibilizado à sociedade.

- Estabelecer coordenação nacional para garantir a implementação do SNE, envolvendo União, estados, Distrito Federal e municípios.
- Criar sistema de monitoramento e avaliação contínuo, com participação de movimentos sociais e segmentos da sociedade civil.
- Desenvolver políticas de construção e reestruturação de creches e pré-escolas, com apoio técnico e financeiro da União.
- Implementar políticas de busca ativa para crianças e adolescentes fora da escola e de prevenção à evasão escolar.
- Promover educação integral com jornada escolar ampliada, incluindo atividades culturais, artísticas e esportivas.
- Garantir formação continuada de professores para atender às necessidades dos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades.
- Implementar políticas específicas para populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, entre outros.
- Fortalecer a participação da comunidade escolar na construção de projetos pedagógicos que promovam diversidade e inclusão.
- Criar metas específicas para assegurar criação e fortalecimento de espaços participativos como grêmios estudantis e associações de pais e mestres.
- Estabelecer critérios claros para eleição direta de diretores escolares, respeitando especificidades dos povos tradicionais e originários.
- Oferecer formação continuada para membros de conselhos e fóruns de educação.
- Garantir formação inicial e continuada de qualidade, piso salarial, carreira e condições de trabalho adequadas para os profissionais da educação.
- Instituir políticas intersetoriais para promover a saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação.
- Realizar concursos públicos periódicos para ingresso na carreira docente.
- Ampliar o investimento público em educação para atingir 10% do PIB ao final do decênio, com meta intermediária de 7% até o sexto ano de vigência do PNE.
- Implementar o CAQ como referência para o padrão nacional de qualidade na educação básica.
- Definir claramente as fontes de financiamento, incluindo impostos, contribuições e compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.

- Incluir um novo objetivo voltado especificamente à educação ambiental, com metas, estratégias e prazos claros.
- Promover políticas educacionais que incentivem práticas socioambientais sustentáveis em todas as instituições de ensino.
- Incluir na política de financiamento da educação brasileira os parâmetros do Custo Aluno-Qualidade, do Custo Aluno-Qualidade Inicial, do Custo Aluno-Qualidade Amazônico, além da variável custo aluno ano e etapa de escolaridade.
- Garantir recursos do pré-sal para o financiamento da educação.
- Promover avanços em processo de responsabilização dos gestores públicos sobre o cumprimento das metas do PNE.
- Tornar obrigatória a elaboração, pelos gestores públicos, de relatórios parciais, anuais e bienais a serem submetidos ao Parlamento e aos respectivos conselhos e fóruns de educação.
- Estabelecer critérios mais rígidos para as exceções que a legislação brasileira prevê de destinação de recursos públicos para o setor privado de ensino.
- Estender a gestão democrática também à escola privada e obrigar estados, municípios e o Distrito Federal a disciplinarem a matéria nas suas jurisdições e nos seus territórios.
- Disciplinar, de forma clara, a natureza, a finalidade, as atribuições e as formas de provimento dos recursos necessários ao funcionamento dos fóruns de educação.
- Prever programa de gestão como pré-condição para que o candidato ou candidata a diretor ou diretora escolar apresente, discuta e submeta sua candidatura à comunidade escolar
- Estabelecer meta com percentual mínimo obrigatório de profissionais da educação concursados nas redes públicas de ensino.
- Prever exigências acadêmicas rigorosas que limitem ao máximo os cursos de licenciatura por EaD.
- Universalizar a Lei do Piso na educação pública e avançar na sua implementação na educação básica privada.
- Criar limites para a “voucherização” das matrículas da educação infantil praticada pelos municípios.
- Retomar, por meio do PL nº 2.614, de 2024, as metas propostas pelo documento final da Conae em relação à educação ambiental e à educação para pessoas privadas de liberdade, tratadas no Eixo 7.
- Incluir metas para garantir oferta escolar da EJA nas escolas em todos os turnos.
- Avançar para que o PNE seja votado ainda em 2025.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 22 DE ABRIL DE 2025
(AMÁBILE PÁCIOS, CÍCÍLIA RAQUEL MAIA
LEITE, CLAUDIO ALCIDES JACOSKI, JULIANO
GRIEBELER, MARCELO PEREIRA DE ANDRADE E
SALETTE MARINHO DE SÁ)

Na terceira audiência pública sobre o novo PNE, o Sr. **Juliano Griebeler (Anup)** afirmou que a proposta do plano é o principal projeto em discussão, pois definirá os rumos da educação em nosso país. Destacou os méritos do texto apresentado pelo Executivo, como foco na qualidade e regionalidade, e pontuou que o plano contém 18 objetivos, 58 metas e 252 estratégias, sendo sete voltadas ao ensino superior, graduação e pós-graduação. Ressaltou desafios como a evasão, que chega a 50% dos estudantes, e a meta de aumentar em 40% a taxa de acesso ao ensino superior na população de 18 a 24 anos, além de elevar as conclusões anuais para 1,65 milhão. Apontou a necessidade de ampliar o percentual de docentes em tempo integral para 70%, aumentar a proporção de mestres e doutores e interiorizar programas de pós-graduação. Defendeu medidas para atrair jovens à docência, como o programa Mais Professores. Enfatizou a importância da inclusão, diversidade e dados regionais para execução das metas.

A Sra. **Amábile Pácios (Abmes)** destacou que, embora o PNE seja voltado ao setor público, pode contribuir para avanços no ensino privado, especialmente na alfabetização, educação integral e na formação e valorização docente. Apontou pontos centrais do debate, como superação dos impactos da pandemia, integração tecnológica, educação inclusiva, financiamento sustentável, formação docente e educação profissional e técnica. Ressaltou áreas em que o setor privado avançou na vigência do PNE 2014-2025, como regulação, qualidade, inovação e inclusão, e defendeu maior participação das instituições privadas nas decisões nacionais. Indicou contribuições possíveis do setor, como cessão de espaços, desenvolvimento de projetos conjuntos, bolsas e pesquisas. Alertou para a necessidade de regulação da EaD e itinerários do ensino médio, incentivo às licenciaturas e estratégias para enfrentar defasagens escolares.

A Sra. **Cicília Raquel Maia Leite (Abruem)** enfatizou a relevância das universidades estaduais e municipais para a interiorização do ensino superior e articulação com a educação básica. Destacou a importância de garantir os dispositivos constitucionais sobre regime de colaboração e sobre a autonomia universitária e de discutir o SNE para pactuação federativa justa. Apontou temas centrais do PNE, como educação inclusiva, vulnerabilidade socioeconômica, saúde mental, valorização docente e infraestrutura. Ressaltou o papel estratégico dessas instituições na formação de professores e no desenvolvimento regional. Defendeu avaliação dos programas de pós-graduação que considere desigualdades e gênero, pois a evasão em áreas de ciências exatas chega a 38%, afetando principalmente as mulheres.

A Sra. **Salette Marinho de Sá (Crub)** afirmou que o PNE é essencial para alavancar cursos de graduação e pós-graduação com padrões de qualidade e docentes qualificados. Destacou a importância da infraestrutura, da integração tecnológica e da aprovação do SNE. Ressaltou que a execução do PNE é caminho para inclusão e redução das desigualdades e deve impedir conteúdos negacionistas como material complementar em escolas públicas e privadas. Defendeu mecanismos de acompanhamento e avaliação das metas e um marco regulatório para EaD construído com ampla participação.

O Sr. **Marcelo Pereira de Andrade (Andifes)** apoiou a aprovação do PNE, fruto de construção democrática, e alertou que sua eficácia depende de financiamento sustentável, compatível com as metas. Criticou a redução do orçamento das universidades federais e defendeu um mínimo de R\$ 10 bilhões anuais para garantir autonomia e previsibilidade no setor. Ressaltou a necessidade de políticas para formação e valorização docente, combate à evasão e ampliação do acesso. Defendeu mudanças na escolha de dirigentes universitários, com maior destaque para a questão de gênero, que se reflete no número reduzido de mulheres em cargos de gestão da educação.

O Sr. **Claudio Alcides Jacoski (Abruc)** destacou o papel das instituições comunitárias na educação e desenvolvimento regional. Defendeu revisão dos processos avaliativos, definição de metas claras e atenção à qualidade, especialmente diante do crescimento da EaD. Alertou para a necessidade de aproximar mestres e doutores do setor produtivo, considerar inteligência artificial nas metas e transformar o PNE em instrumento efetivo de planejamento nacional.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Aperfeiçoar as metas no texto do PL nº 2.614, de 2024, para que elas sejam objetivas e factíveis, estabelecendo também metas parciais.
- Fortalecer órgãos públicos como Inep e MEC para que consigam cumprir com novas frentes de atuação e medidas propostas no PL nº 2.614, de 2024.
- Incluir a discussão acerca do Prouni e do Fies no debate sobre a evasão do ensino superior, dada a importância desses programas.
- Promover aperfeiçoamentos no Fies, com previsão de pagamento atrelado à renda, bem como expansão do programa para os cursos oferecidos no modelo semipresencial.
- Assegurar maior objetividade na definição da meta sobre padrões nacionais de qualidade na oferta de graduação, tornando-a mais mensurável.
- Expandir o Prouni, com foco nos cursos mais estratégicos para o país.
- Criar o ProBásico, programa de bolsas nos moldes do Prouni, voltado à educação básica.
- Avançar na regulação da EaD e dos itinerários do ensino médio, questões que têm paralisado parte do ensino privado.
- Incentivar as IES que oferecem graduação em pedagogia e licenciaturas específicas, para que a oferta desses cursos seja mantida e para que mais brasileiros se interessem pela carreira de professor.
- Quebrar a seriação e trabalhar em grupos, de acordo com avaliação de aprendizagem de cada aluno, com vistas a superar as defasagens de aprendizagem em razão da pandemia de covid-19.
- Ativar o Pnaes para as instituições estaduais e municipais.
- Promover discussão sobre o SNE, buscando um novo pacto federativo, equânime e justo, entre os entes.

- Incluir formalmente as universidades estaduais e municipais no SNE.
- Criar fundo nacional de fomento ao ensino superior estadual e municipal.
- Definir uma agenda colaborativa entre o MEC, o CNE, o Congresso Nacional e a Abruem.
- Instituir observatório permanente de acompanhamento do PNE, com a participação de todas as entidades.
- Realizar encontro nacional com governadores e reitores e reitoras das universidades estaduais e municipais para debater financiamento e estratégias conjuntas para o próximo ciclo do PNE.
- Estabelecer sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas do PNE, para garantir a qualidade do ensino superior.
- Definir novo marco regulatório da educação a distância, a partir de discussões com a participação de todos os envolvidos, a exemplo do debate acerca do PNE.
- Assegurar orçamento discricionário de, no mínimo, R\$ 10 bilhões anuais para atender adequadamente às 69 universidades federais.
- Garantir o suprimento das demandas previstas nas Leis nºs 14.723, de 2023, e 12.711, de 2012, que dispõem sobre o acesso pelas cotas de estudantes de escolas públicas; e na Lei nº 14.914, de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil.
- Formular políticas públicas que promovam mudanças concretas na vida profissional dos professores da educação básica, em adição ao que é proposto no PNE.
- Promover um olhar abrangente sobre as condições de trabalho dos professores da educação básica, para além da discussão do piso salarial, e que envolva a formação, o apoio institucional e o reconhecimento efetivo por parte do Estado e da sociedade.
- Instituir o Pibid, programa desenvolvido com êxito desde 2009, como política de Estado.
- Instituir a residência docente, período no qual alunos de graduação recém-formados possam passar de dois a três anos recebendo bolsa, de forma a fixar os jovens professores e professoras na carreira.
- Aprovar o Projeto de Lei nº 2.699, de 2011, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe alteração das regras para escolha de dirigentes das universidades federais, substituindo a atual lista tríplice pela nomeação do candidato a reitor mais bem votado pela comunidade acadêmica.
- Utilizar a produção acadêmica acerca dos primeiros anos de vida na formulação de políticas públicas sobre cuidado de crianças de zero a dois anos.
- Revisar os processos avaliativos, estabelecendo metas e formas de avaliação próprias para cada um dos três modelos de instituições educacionais, conforme art. 19 da LDB.
- Avaliar a adequação da atual lógica de atendimento, em que a maioria dos novos estudantes matriculados está na modalidade de ensino superior a distância.

- Definir entregas factíveis para a sociedade dos resultados do trabalho de mestres e doutores, mediante aproximação com o setor produtivo e proposição de soluções inovadoras para os problemas sociais e econômicos do país.
- Levar em consideração o aumento da presença da inteligência artificial nos próximos anos para que o Brasil esteja entre os países de ponta na qualidade do ensino.

4^a AUDIÊNCIA PÚBLICA – 6 DE MAIO DE 2025
(ALLYSON QUEIROZ MUSTAFA, ANDRÉA PEREIRA
MORAES, FRANCISCO WELLINGTON DUARTE,
HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO,
RAQUEL DIAS ARAUJO E SANDRO DE OLIVEIRA
PIMENTEL)

Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (CNTE) destacou que este será o terceiro PNE do Brasil, lembrando que os dois anteriores não foram plenamente aplicados, principalmente por falta de financiamento. Criticou a EC nº 95, de 2016, que inviabilizou a implementação das políticas educacionais. Ressaltou que o PNE anterior previa 10% do PIB, meta não cumprida. Apontou que 68 milhões de pessoas não concluíram a educação básica e que, somando analfabetos e crianças fora da escola, esse número chega a 80 milhões. Defendeu que o novo PNE leve em conta a questão da desigualdade, pois não há avanço educacional sem combater pobreza e exclusão. Criticou retrocessos no PL, como a redução da exigência de concurso público para profissionais da educação, frisando que a Constituição Federal estabelece que o ingresso na escola pública deve se dar exclusivamente dessa forma. Criticou também a ausência da educação ambiental no PL e citou a proposta de sua inclusão como objetivo específico, além de defender que o novo PNE deve ser a base para regulamentar não apenas o FNE, mas também os fóruns estaduais, municipais e distrital de educação.

Allyson Queiroz Mustafa (Contee) afirmou que, embora represente os trabalhadores do setor privado, a entidade defende uma educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada. Destacou a necessidade de regulamentar o SNE, incluindo regras para o ensino privado, que hoje opera sob a lógica de conglomerados e financeirização. Alertou para a concentração de matrículas em poucos grupos educacionais, que controlam também editoras e escolas básicas, disputando orçamento público por meio de materiais didáticos e gestão compartilhada. Criticou a mercantilização da educação e defendeu que o setor privado seja subordinado às normas nacionais, com parâmetros obrigatórios de qualidade e valorização profissional. Ressaltou que o piso salarial do magistério público deve servir de referência também para o setor privado, em que há forte desvalorização dos profissionais, ao contrário da ideia equivocada de que ofereceria condições de trabalho e valorização significativamente melhores do que as do setor público. Apontou a ausência da questão ambiental no PNE e defendeu sua inclusão, além da necessidade de regulamentar urgentemente o ensino a distância, que enfrenta fraudes e falta de controle, bem como a necessidade de fazer valer a legislação sobre o ensino de história e cultura africana e indígena.

Francisco Wellington Duarte (Proifes-Federação) enfatizou que a educação é base para o desenvolvimento nacional e para a posição geopolítica do Brasil. Destacou a relevância de obra publicada pela Anpae sobre o PNE como política de Estado e defendeu que o plano contemple temas essenciais: acesso, permanência e conclusão na graduação e pós-graduação, com ações afirmativas; mudanças curriculares alinhadas às transformações sociais; expansão e interiorização da educação superior; garantia de financiamento público para a manutenção e expansão de universidades e institutos federais; debate sobre EaD e novas tecnologias; e fortalecimento da pesquisa e da produção científica. Criticou o “sucateamento orçamentário” das universidades federais e defendeu a recuperação do orçamento público como instrumento de política educacional. Ressaltou a importância da gestão democrática, da autonomia universitária e da valorização docente, além da necessidade de recuperar o orçamento como instrumento de política pública.

Raquel Dias Araujo (Andes-SN) abordou a trajetória histórica do PNE, desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação, nos anos 1930, até os planos atuais, destacando que o financiamento é a “alma” do plano. Explicou que a vinculação constitucional de recursos surgiu em 1934, foi retirada em períodos autoritários e retomada em 1988, mas sofreu novo ataque com a EC nº 95, de 2016. Criticou o recuo do novo projeto, que prevê 7% do PIB no sexto ano, enquanto o plano anterior já previa 10%. Defendeu taxação de grandes fortunas para financiar políticas sociais e educacionais. Apontou déficits no acesso ao ensino superior e na universalização da educação infantil, além da necessidade de assistência estudantil para garantir permanência. Ressaltou a importância da gestão democrática, da autonomia universitária e da liberdade de cátedra, que tem sido ameaçada por perseguições a docentes. Nesse sentido, defendeu a autonomia pedagógica dos professores.

Sandro de Oliveira Pimentel (Fasubra) alertou para a invisibilidade dos técnicos administrativos no PL do novo PNE, citados apenas uma vez, apesar de sua importância para o funcionamento das universidades. Defendeu a inclusão dessa categoria como sujeito do plano, com valorização da carreira e participação nos espaços decisórios. Criticou a terceirização crescente e a multiplicidade de vínculos nas universidades (terceirizados, contratos temporários, bolsistas, estagiários, contratados pela Ebserh e celetistas), que fragilizam relações de trabalho. Apontou problemas nos hospitais universitários sob gestão da Ebserh e defendeu seu retorno às universidades. Ressaltou a necessidade de garantir democracia universitária, com paridade nos colegiados e eleições para reitores, além da revisão de normas que impedem técnicos de ocupar cargos de gestão. Defendeu a meta histórica de 10% do PIB para educação até 2034 e alertou para os impactos do novo arcabouço fiscal na educação.

Andréa Pereira Moraes (Sinasefe) destacou a defesa do ensino médio integrado como estratégia eficiente para a educação profissional e tecnológica, criticando sua ausência no projeto. Apontou que o PNE deve priorizar formação integral e humanizadora, indo além do tecnicismo, e definir claramente o tipo de educação almejada e para quem ela se destina. Criticou cortes na assistência estudantil, que dificultam permanência nos institutos federais, e alertou para a insuficiência de recursos para educação integral, citando casos como o repasse de apenas R\$ 5,75 por aluno para cinco refeições diárias em Alagoas. Defendeu ampliação do orçamento público para garantir acesso, permanência e valorização dos profissionais. Ressaltou que a execução do plano é o maior desafio, pois as metas não se concretizam diante da falta de financiamento.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Regular o CAQ, conforme determina a Constituição Federal.
- Fortalecer o controle social nas escolas por meio do conselho de classe, do conselho escolar, da assembleia escolar, do grêmio estudantil, da associação de pais e mães e do comitê sindical de base.
- Ampliar e fortalecer a política nacional de assistência estudantil.
- Garantir a segurança alimentar de todos os estudantes.
- Constituir política própria de financiamento para a rede federal de ensino.
- Valorizar os profissionais da educação, começando pelo cumprimento dos acordos de greve.
- Levar o debate sobre a valorização dos técnicos administrativos para todas as instâncias das universidades, inclusive colegiados superiores.

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 10 DE JUNHO DE 2025
(AUZERINA MELO, GERSEM LUCIANO BANIWA,
GIVÂNIA MARIA DA SILVA, MARIA AURISTELA
BARBOSA ALVES DE MIRANDA, MARIA JOANA
DURBEM MARECO, MARIANA LUZ E MÔNICA
CASTAGNA MOLINA)

Na quinta audiência sobre o novo PNE, a **Sra. Mônica Castagna Molina (Fonec)** destacou que o Fonec reúne movimentos sociais, universidades e redes para garantir o direito à educação dos povos do campo, das florestas e das águas. Ressaltou a importância do documento final da Conae como referência para o PNE e apontou ausências no projeto, como a falta de ênfase na valorização dos profissionais da educação, na articulação entre educação básica e superior e na inclusão da educação ambiental, diante da crise climática vivenciada atualmente e da necessidade de justiça ambiental. Criticou a tímida abordagem do SNE e defendeu sua implementação. Alertou para o fechamento de quase 20 mil escolas entre 2013 e 2023, o que ameaça comunidades rurais e favorece a indústria do transporte escolar. Reforçou que a escola é espaço público essencial para a organização comunitária e defendeu políticas para impedir a nucleação e garantir educação próxima às residências.

Gersem Luciano Baniwa (Fnee) afirmou que a educação escolar indígena é um direito constitucional e deve ser bilíngue, diferenciada e intercultural, conforme a Constituição, a LDB e tratados internacionais. Destacou conquistas anteriores, como diretrizes curriculares e regime de colaboração específico, os territórios etnoeducacionais e a consulta prévia, livre e informada, mas apontou lacunas no diagnóstico das condições das escolas indígenas e na produção de indicadores próprios de qualidade. Criticou a insuficiência dos sistemas de dados oficiais e defendeu que o novo PNE avance na garantia de condições concretas para implementação plena, respeitando línguas, culturas, calendários e pedagogias indígenas. Ressaltou que a educação indígena deve ocorrer “do jeito indígena”, com autonomia curricular, concursos específicos para professores indígenas e materiais didáticos adequados.

Maria Auristela Barbosa Alves de Miranda (Mieib) analisou avanços e desafios da educação infantil no novo PNE. Destacou que o plano atual amplia o foco para qualidade e equidade, mantendo a meta de universalização da pré-escola e ampliando o atendimento em creches, com estratégias para reduzir desigualdades regionais. Ressaltou a importância da intersetorialidade da participação social e da gestão democrática, além da articulação com saúde, assistência social e cultura para garantir o desenvolvimento integral dos bebês e das crianças. Apontou desafios como metas não cumpridas no PNE anterior (universalização da pré-escola e atendimento em creches) e alertou para riscos de precarização decorrentes da limitação dos investimentos, da contratação temporária e das parcerias público-privadas. Criticou estratégias que favorecem nucleação e defendeu a bidocência como requisito para qualidade. Enfatizou que o sucesso do novo PNE depende de financiamento adequado, governança, monitoramento contínuo e engajamento político.

Mariana Luz (Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) ressaltou a urgência de garantir acesso e qualidade na educação infantil, etapa crucial para romper ciclos de pobreza e promover desenvolvimento humano. Destacou que 55% das crianças brasileiras vivem em algum nível de pobreza e que as metas do PNE anterior para creche e pré-escola não foram alcançadas. Apontou que 2,3 milhões de crianças estão fora da creche e 441 mil fora da pré-escola, sendo as mais vulneráveis. Defendeu ações rápidas e integradas, com apoio às famílias e políticas públicas eficazes. Criticou a ausência de monitoramento no plano anterior e alertou para a necessidade de índices de qualidade, infraestrutura adequada e qualificação docente. Reforçou que escolas são espaços intersetoriais, essenciais para garantir aprendizagem, segurança alimentar e combate à violência.

Givânia Maria da Silva (Conaq) enfatizou que a educação deve respeitar a diversidade regional, territorial e linguística, alertando para desigualdades estruturais que afetam indígenas e quilombolas, como falta de internet e equipamentos. Criticou o fechamento de escolas no campo e em comunidades quilombolas, muitas vezes motivado por interesses políticos e econômicos, e defendeu o fortalecimento da Política Nacional de Transporte Escolar. Ressaltou que a educação não pode ser vista como custo, mas como investimento, e criticou a alta proporção de professores contratados sem direitos trabalhistas. Defendeu concursos públicos específicos e políticas que assegurem equidade, qualidade e inclusão, além da necessidade urgente do SNE.

Maria Joana Durbem Mareco (Fóruns EJA Brasil) alertou para o grave cenário da educação de jovens e adultos: 11 milhões de pessoas acima de 15 anos não alfabetizadas e cerca de 70 milhões sem concluir a educação básica. Destacou a diversidade do público da EJA e a redução das matrículas, que caiu 7,7% em 2024. Criticou cortes no financiamento, que despencou de R\$ 1,38 bilhão em 2012 para R\$ 8 milhões em 2020, e defendeu recursos adicionais para garantir acesso, permanência e qualidade. Alertou para riscos da ênfase na educação a distância, associada à mercantilização, e defendeu oferta presencial e integração da EJA à educação profissional, bem como ressaltou a importância da assistência estudantil e de políticas que assegurem continuidade dos estudos.

Auzerina Melo (Coiab) reconheceu avanços do PL do novo PNE ao afirmar a educação indígena como direito diferenciado, intercultural e bilíngue, com metas para universalização do acesso, valorização curricular e formação docente. Destacou estratégias para produção de materiais específicos e pedagogia contextualizada, mas criticou a falta de consulta prévia e escuta ativa das comunidades, prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho. Alertou para riscos de imposição de metas sem diálogo, homogeneização das políticas e adoção de padrões urbanos que desconsideram especificidades indígenas. Defendeu fortalecimento comunitário, valorização de educadores indígenas e implementação das metas com base em autonomia, respeito às culturas e garantia de recursos adequados.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Aprovar o SNE.
- Incluir a educação ambiental no texto do novo PNE, por meio de novo objetivo.
- Instituir o dia em defesa da educação no campo.
- Aprovar emenda aditiva ao Projeto nº 2.614, de 2024, para garantir a modalidade de formação em alternância.

- Aprovar emenda para aumentar a meta de acesso ao magistério por concursos públicos, que foi reduzida para 70%, percentual inferior ao que constava do PNE vigente.
- Reconhecer legalmente a educação escolar indígena como modalidade específica, bilíngue e intercultural.
- Manter regime de colaboração específico, articulado aos territórios etnoeducacionais, como condição para a pactuação federativa, com respeito à autonomia e à consulta prévia das comunidades indígenas.
- Instituir financiamento público adicional que considere a diversidade linguística, a distância territorial e as realidades socioculturais das escolas indígenas, quilombolas e do campo.
- Universalizar a educação diferenciada também fora das terras indígenas, reconhecendo que mais da metade da população indígena (63%) vive atualmente em áreas urbanas.
- Criar metas específicas para a formação de profissionais indígenas.
- Elaborar materiais didáticos em línguas indígenas e fortalecer a gestão escolar indígena.
- Instituir indicadores próprios de qualidade, definidos em diálogo com os povos indígenas, para garantir que a avaliação da aprendizagem respeite os modos próprios de ensinar e aprender.
- Suprimir a estratégia que trata da nucleação da educação infantil.
- Implementar a bidocência, em vez da estratégia de prever profissionais auxiliares para os professores da educação infantil.
- Alterar a meta de creche para atendimento de 90% de demanda manifesta.
- Incluir na meta 1.c. do objetivo 1 referência à busca ativa das crianças que estão fora da escola, bem como à assistência técnico-financeira para a expansão das vagas nas regiões com menor índice de acesso à pré-escola.
- Incluir estratégias específicas sobre a qualidade na educação infantil, que ofereçam caminhos concretos para o alcance da meta, como a criação de índice de qualidade para todos os municípios, a partir do Saeb e do Censo Escolar, com a implementação de diretrizes operacionais de qualidade e equidade da educação infantil.
- Incentivar a qualificação dos profissionais, dos materiais didáticos e das práticas pedagógicas da educação infantil.

6^a AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12 DE JUNHO DE
2025 (LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA,
LUIZ FERNANDES DOURADO, MALVINA TANIA
TUTTMAN, MIRIAM FÁBIA ALVES, NELSON
CARDOSO AMARAL E RENATO JANINE RIBEIRO)

A sexta audiência sobre o projeto do novo PNE teve início com a fala do **Sr. Nelson Cardoso Amaral (Fineduca)**. Ele destacou que o financiamento é o eixo central do PNE e que a falta de recursos inviabilizou os planos anteriores. Criticou o não cumprimento da meta de 10% do PIB e alertou que o Brasil investe apenas US\$ 3,1 mil por aluno, muito abaixo de países como Singapura (US\$ 21 mil) e Coreia do Sul (US\$ 9,8 mil), o que impacta diretamente a qualidade. Defendeu a implementação do CAQi para garantir padrões mínimos e apontou que seriam necessários R\$ 61 bilhões adicionais para assegurar infraestrutura, jornada integral, valorização docente e materiais adequados. Ressaltou que a complementação da União poderia elevar o investimento para 5,5% do PIB, com escalonamento até 10% ao final do decênio. Enfatizou que o Brasil tem potencial econômico para investir mais e que isso é essencial para reduzir desigualdades regionais, especialmente no Norte e no Nordeste.

A **Sra. Malvina Tania Tuttmann (Anfope)** abordou a formação dos profissionais da educação, destacando sua centralidade no PNE e a necessidade de uma concepção crítica e emancipadora, oposta à lógica mercadológica. Defendeu que a formação docente deve estar articulada às condições de trabalho, planos de carreira e financiamento adequado. Criticou retrocessos, como a ausência de políticas robustas para valorização profissional e saúde física e mental dos educadores. Ressaltou que a Anfope participou da elaboração de um caderno de emendas com base nas deliberações da Conae 2024, propondo diretrizes para formação inicial e continuada, ingresso por concurso público e políticas de atenção e promoção da saúde física, mental e emocional dos profissionais da educação. Alertou para a necessidade de um subsistema específico de formação e valorização no SNE e reafirmou que não se pode apenas responsabilizar os professores pelos resultados educacionais, sem garantir condições estruturais.

A **Sra. Lueli Nogueira Duarte e Silva (Forumdir)** reconheceu avanços no PL n° 2.614, de 2024, como sua estrutura coerente e convergência com a Conae 2024, mas apontou lacunas graves: ausência de financiamento para ensino superior, limitação do investimento a 7% do PIB até o sexto ano e falta de regulamentação do CAQi. Criticou a proposta de manter 30% dos professores temporários e a ausência de metas intermediárias para temas como a superação do analfabetismo. Defendeu políticas de valorização docente, priorização de cursos presenciais de licenciatura e cumprimento do piso salarial. Alertou para omissões relacionadas ao desenvolvimento socioambiental sustentável e à participação social, propondo fortalecimento de conselhos, fóruns e gestão democrática. Ressaltou que o PNE deve enfrentar desigualdades raciais, de gênero e regionais, garantir autonomia universitária e fortalecer a assistência estudantil. Rejeitou práticas como a plataformização do ensino, a gestão terceirizada das escolas, o *homeschooling* e a perseguição a professores.

O **Sr. Luiz Fernandes Dourado (Anpae)** apresentou o caderno *Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado*, elaborado por entidades educacionais, com propostas para tornar o PNE o núcleo estruturante, o epicentro, das políticas educacionais do país. Nesse sentido, destacou a governança como eixo central, defendendo gestão democrática, coordenação federativa e institucionalização do SNE em um ano. Propôs adequação das leis orçamentárias ao PNE para garantir sua viabilidade e recomendou a

inclusão de mecanismos de articulação federativa e participação social. Defendeu políticas de valorização profissional articuladas à diversidade e à saúde docente, além da criação de um fundo para manutenção da educação superior pública. Alertou para a urgência de enfrentar desigualdades históricas e estruturais, garantindo assistência estudantil e ações afirmativas. Reafirmou a meta de 10% do PIB, com escalonamento progressivo, e a consolidação do PNE como plano de Estado.

A **Sra. Miriam Fábria Alves (Anped)** enfatizou a importância dos objetivos 13, 14 e 15 do PL, relacionados à graduação e pós-graduação, defendendo expansão pública das matrículas e enfrentamento das desigualdades. Criticou a predominância do setor privado na educação superior e defendeu fortalecimento das licenciaturas presenciais como pilar da qualidade docente. Ressaltou a necessidade de políticas afirmativas e assistência estudantil, propondo criação de núcleos de apoio e inclusão nas universidades. Destacou o papel estratégico da pós-graduação para enfrentar desafios ambientais, sociais e tecnológicos, especialmente no contexto da COP 30. Alertou para fenômenos como plataformização, privatização e militarização da educação básica, defendendo gestão democrática e desmilitarização das escolas. Reforçou que não basta estabelecer metas sem garantir orçamento para universidades e políticas de permanência. Defendeu indicadores de equidade e justiça social no PNE, tornando-o instrumento de reparação e inclusão.

O **Sr. Renato Janine Ribeiro (SBPC)** afirmou que o maior desafio do PNE é o financiamento, não o conteúdo. Comparou o Brasil à Alemanha, destacando que, embora ambos invistam percentual semelhante do PIB, a diferença no valor per capita torna os resultados incomparáveis. Ressaltou que fatores socioeconômicos são determinantes para o desempenho escolar e que políticas como alimentação escolar impactam diretamente a aprendizagem. Defendeu a valorização docente, com formação específica e dedicação exclusiva a uma escola, como condição para qualidade. Criticou improvisações na docência e alertou para a necessidade de articulação entre educação, ciência e inovação, desde a base até a pós-graduação. Reforçou que ciência e educação devem estar no centro das políticas públicas e que o Brasil pode acelerar seu desenvolvimento aprendendo com experiências internacionais. Destacou a urgência de uma reforma tributária justa para garantir recursos e reduzir desigualdades.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Incorporar o CAQi de forma explícita no PNE, como base para o financiamento da educação pública.
- Estipular um percentual progressivo do PIB a ser investido em educação, em especial na rede pública, com vistas ao alcance de 10% do PIB.
- Estabelecer instrumentos de monitoramento, avaliação e responsabilização para garantir que as metas não sejam apenas formais.
- Explicitar a centralidade da formação de professores como política de Estado.
- Articular o PNE ao Plano Nacional de Formação de Professores e reconhecer o papel das instituições públicas nesse processo.
- Garantir financiamento específico para programas de formação e valorização do magistério.
- Incluir no PNE metas específicas para o ensino superior público e para as licenciaturas.

- Garantir financiamento adequado para a expansão e a qualidade dos cursos de formação docente, com mecanismos efetivos de avaliação formativa.
- Prever recursos específicos para o financiamento do ensino superior público vinculado à formação de professores.
- Reconhecer o papel das universidades na articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- Reconstruir o PNE como um plano de Estado, ancorado nas diretrizes constitucionais e nas deliberações da Conae.
- Reinstalar o FNE como espaço de formulação democrática das políticas públicas, com a pluralidade de segmentos que historicamente o compuseram.
- Reformular o texto do PNE com base nas diretrizes constitucionais e nas deliberações das conferências nacionais, garantindo articulação federativa, participação social e compromisso com a justiça educacional.
- Incluir no novo PNE metas estruturantes, articuladas aos sistemas de ensino, e orientadas por um compromisso com a justiça educacional.
- Estabelecer no PNE metas e indicadores específicos de inclusão social, racial, de gênero e territorial.
- Incorporar indicadores de justiça social e dispositivos de monitoramento da equidade educacional.
- Prever no PNE a articulação entre escolas, universidades e centros de pesquisa.
- Articular, por meio do PNE, as políticas de educação com as de ciência e inovação, desde a base até a pós-graduação.
- Inserir diretrizes que estimulem a curiosidade científica e o pensamento crítico nas escolas.

7^a AUDIÊNCIA PÚBLICA – 17 DE JUNHO DE 2025
(JARBAS FELDNER DE BARROS, JÉSSICA BORGES,
KAROLYNE FERREIRA, MARIANA DE LIMA ISAAC
LEANDRO CAMPOS, SÍLVIA CAMPOS, VERA LÚCIA
PALMEIRA PEREIRA E VIVIANI GUIMARÃES)

A Sra. Viviani Guimarães (Moab) ressaltou que a inclusão escolar no Brasil ainda não é plena, pois se limita ao acesso e à permanência, sem garantir participação e aprendizagem. Defendeu a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) como direito previsto na Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), e destacou que escolas especializadas, como Apaes e Pestalozzis, não são segregadoras, mas complementares à rede regular, oferecendo aspectos como funcionalidade e autonomia. Alertou para a necessidade de políticas que assegurem a aprendizagem e não apenas o apoio, além da promoção de acessibilidade atitudinal e monitoramento das redes de suporte.

A Sra. Vera Lúcia Palmeira Pereira (ConBraSD) apontou a invisibilidade dos estudantes com altas habilidades no PNE, evidenciada pela ausência de termos específicos e de protocolos nacionais para identificação. Destacou que esses alunos enfrentam exclusão, negligência e pressão por desempenho, o que gera estresse e desmotivação. Defendeu flexibilização curricular, aceleração de estudos, formação docente específica e inclusão desse público vulnerável, além de investimentos para garantir atendimento adequado.

O Sr. Jarbas Feldner de Barros (Fenapaes) afirmou que as Apaes promovem inclusão há 70 anos. Alertou que a escola comum ainda não está preparada para receber pessoas com deficiência intelectual, que necessitam de apoio diferenciado. Defendeu a manutenção das escolas especializadas como opção para as famílias, garantindo o direito de escolha, e destacou a importância da transversalidade entre educação, saúde e assistência social. Ressaltou que a socialização deve ser consequência da inclusão, não sua causa.

A Sra. Sílvia Campos (Fenapestalozzi) afirmou que a inclusão exige abordagem sistêmica, envolvendo financiamento, acessibilidade, adequação curricular e práticas pedagógicas diferenciadas. Criticou a distância entre a realidade e as políticas públicas implementadas, apontando lacunas na formação docente e na articulação entre escola comum e especializada. Abordou, assim, intersetorialidade e diálogo entre as políticas públicas, para criar uma rede de proteção para o estudante com deficiência. Defendeu ainda a participação ativa das famílias e das pessoas com deficiência na definição de suas trajetórias escolares, além da valorização da diversidade como princípio.

A Sra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos (Feneis) celebrou a Lei nº 14.191, de 2021, como marco para a educação bilíngue de surdos e destacou avanços no projeto do novo PNE, que prevê estratégias específicas para essa modalidade. Defendeu alfabetização em libras desde a educação infantil, formação docente com fluência na língua de sinais e garantia de recursos adequados. Ressaltou que a escolha entre modalidades deve ser direito da família e que é preciso alinhar políticas públicas para assegurar qualidade e equidade.

A Sra. Karolyne Ferreira (Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva) afirmou que o PNE é oportunidade para reafirmar o compromisso com a educação inclusiva, que deve ocorrer na escola comum. Criticou a baixa formação docente em AEE e defendeu metas intermediárias para universalização, fortalecimento do AEE como função complementar e investimentos contínuos. Alertou para a necessidade de articulação

entre professores especializados e regentes, além de financiamento adequado e de intersectorialidade para garantir práticas inclusivas.

A Sra. **Jéssica Borges (Abraça)** defendeu um PNE estruturante, intersectorial e financeiramente viável, que assegure educação inclusiva como direito fundamental. Criticou a expressão “preferencialmente” na meta 9.a, por abrir brechas para segregação, e propôs ampliar o conceito de acessibilidade, garantindo infraestrutura planejada para todos. Destacou a importância da formação qualificada de professores, da participação das famílias e da inclusão de grupos historicamente marginalizados. Ressaltou que a universalização da educação inclusiva deve ser compromisso inequívoco do PNE.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Inserir a expressão “assegurar” na estratégia 5.4.
- Modificar a redação da estratégia 6.4 para “promover políticas de assistência financeira aos estudantes matriculados em jornada de tempo integral, especialmente aos estudantes do ensino médio em situação de vulnerabilidade socioeconômica e daqueles com deficiência [...]”.
- Substituir a expressão “educação especial na perspectiva [...]” na meta 9 por “educação especial inclusiva”, termo que abarca tanto pessoas com qualquer tipo de deficiência quanto aquelas com altas habilidades.
- Retirar a terminologia “transtornos globais do desenvolvimento” da meta 9.a., por estar desatualizada, tendo sido excluída tanto do DSM-5 quanto do CID-11.
- Incluir na meta 9.b. a universalização da oferta do PEI, além do AEE já previsto no texto, por ser um direito garantido desde a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).
- Inserir o PEI na estratégia 9.1, que determina o fomento, entre os entes federativos, à criação de indicadores nacionais de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes público-alvo da educação especial e dos estudantes público-alvo da educação bilíngue de surdos.
- Incluir a promoção e o monitoramento de medidas de acessibilidade atitudinal, além da acessibilidade física, na estratégia 9.2.
- Incluir, na estratégia 9.4, o monitoramento das redes de serviço de suporte aos estudantes.
- Inserir, na estratégia 9.5, que visa a garantir a disponibilização de recurso de uso pessoal de tecnologia assistiva, a garantia da instrução do PEI para estudantes com atraso nas habilidades e para aqueles com altas habilidades e superdotação.
- Retirar a terminologia “na perspectiva” da expressão “na perspectiva inclusiva” constante da estratégia 9.11, por dar a impressão de que há uma educação especial que não é inclusiva.
- Incluir o fomento à construção do PEI na estratégia 9.15, que pretende “fomentar a implementação da avaliação biopsicossocial por equipe multidisciplinar para identificação dos estudantes PAEE”.

- Incluir o incentivo à ampliação de cursos de formação continuada na construção do PEI na estratégia 9.18, que visa a incentivar a ampliação de cursos de formação continuada em educação especial e em libras.
- Estabelecer uma melhor formação para os professores.
- Incluir aspectos específicos sobre as altas habilidades no PNE, como enriquecimento curricular, aceleração ou até mesmo criar uma estratégia específica, a exemplo do que existe para educação de pessoas surdas.
- Garantir que pais ou responsáveis possam escolher que os filhos frequentem escolas especializadas ou a rede regular de ensino.
- Ampliar o orçamento para Apaes e Pestalozzis.
- Incorporar os estudantes de altas habilidades ou superdotação ao grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Implementar protocolos nacionais para identificação e registro desses estudantes, assegurando que suas especificidades sejam reconhecidas e atendidas em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Promover formação inicial e continuada de professores, gestores, equipes escolares e profissionais de áreas afins, com ênfase no trabalho específico de altas habilidades, de forma a garantir que sejam preparados para criar ambientes inclusivos e estimulantes.
- Promover a flexibilização curricular e a aceleração de estudos como estratégia para permitir a adequação do currículo e o avanço desses estudantes, conforme previsão legal.
- Garantir recursos financeiros e infraestrutura para que os atendimentos especializados promovam realmente o desenvolvimento das habilidades e estimulação de potenciais dos estudantes com altas habilidades/superdotação.
- Garantir que a família seja ouvida quanto à questão da escola especializada.
- Contemplar e apoiar a escola especializada dentro da proposta educacional como uma opção para pessoas que não têm condição de frequentar a rede regular de ensino.
- Adequar a redação do art. 10 do PL nº 2.614, de 2024, para determinar que o ato do ministro de Estado da Educação que disporá sobre a composição e o funcionamento do FNE, instância consultiva permanente de participação social no âmbito do PNE, considere a pluralidade de ideias e pensamentos sociais.
- Reconhecer, no objetivo 2 do PNE, a diversidade étnico-racial, cultural, social, de gênero e as condições de deficiência, como dimensões fundamentais do processo formativo, bem como o dever do Estado em relação à qualidade da oferta.
- Reformular a estratégia 5.8, para dar atenção especial aos estudantes da educação especial, por meio de práticas avaliativas acessíveis, a fim de subsidiar o planejamento pedagógico inclusivo, reduzir desigualdades e fortalecer a gestão educacional orientada pela equidade.

- Revisar as metas 7.a e 7.b, que apresentam porcentagens que restringem o acesso e os direitos.
- Corrigir o conflito entre a meta 8.a, que busca ampliar a oferta de vagas em creches na modalidade de educação escolar indígena, de modo a atender, no mínimo, 50% das crianças de zero a três anos até o final da vigência do PNE, e a meta 1.a do objetivo 1 do PNE, que visa a ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, 60% das crianças de até três anos ao final da vigência do PNE).
- Tratar de forma explícita os serviços complementares e suplementares do AEE, que não podem ser subentendidos.
- Tratar da implementação do PAEE e do PEI, pois eles têm o papel fundamental de orientar e personalizar o processo educativo do estudante de educação especial.
- Identificar mecanismos para acompanhar a trajetória do estudante pela educação especial, visando a melhorar os índices de permanência até a conclusão do ensino médio.
- Agregar indicadores como desempenho e fluxo escolar do público-alvo da educação especial e da educação de surdos nas avaliações de qualidade da educação.
- Incluir, no objetivo 9, a estratégia de “promover a institucionalização da educação e aprendizagem ao longo da vida como diretriz estruturante das políticas educacionais nacionais, articulando iniciativas formais, não formais e informais em todos os territórios, com foco na equidade, inclusão social e formação integral”.
- Valorizar o conhecimento da família na elaboração do PAEE e do PEI, porque esse conhecimento é mais profundo do que o da escola.
- Envolver ativamente a pessoa com deficiência no planejamento e na elaboração do seu projeto de vida, principalmente no que tange à sua formação acadêmica e à sua participação na escola.
- Assegurar a fluência na língua de sinais entre os professores.
- Assegurar materiais didáticos de acordo com a cultura surda.
- Ter clareza de que o AEE não substitui a educação bilíngue, mas a complementa para as pessoas com deficiência.
- Assegurar recursos adequados para a educação bilíngue de surdos e garantir a presença de professores surdos.
- Reforçar o alinhamento entre os sistemas federal, estaduais e municipais, para garantir que as metas e estratégias sobre a educação bilíngue de surdos sejam alcançadas.
- Explicitar claramente que a escola comum é o espaço para a concretização da educação inclusiva, fundamentada nos princípios da equidade, da valorização da diversidade e da eliminação das diversas formas de exclusão.
- Fortalecer o AEE, de modo que a sua função seja complementar e nunca substitutiva à escolarização.

- Fazer constar no PNE metas intermediárias de universalização, a serem cumpridas pelas redes de ensino.
- Promover a atuação articulada dos professores especializados com os professores de sala de aula comum, para assegurar a participação, a permanência e a aprendizagem de todos.
- Assegurar no PNE a universalização da educação inclusiva, com fortalecimento do AEE como direito fundamental para a eliminação de barreiras pedagógicas, físicas, comunicacionais e atitudinais.
- Incluir ações para garantir o direito à educação de povos indígenas, quilombolas, imigrantes, refugiados e outros grupos historicamente marginalizados.

8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2 DE JULHO DE 2025
(ADRIANA AZEVEDO, ARNALDO CARDOSO FREIRE,
GONZALO LOPEZ, GUIOMAR NAMO DE MELLO,
PAULO CÉSAR CHANAN SILVA E ROBERTA GUEDES)

O Sr. Paulo César Chanan Silva (Abmes / Fórum Brasil Educação) destacou que as metas do PNE 2014-2024 não foram cumpridas, como as taxas de escolarização e a participação do setor público na expansão das matrículas. Defendeu que o novo PNE estabeleça metas realistas e mecanismos de monitoramento contínuo, com painéis de acompanhamento para corrigir rumos. Ressaltou a importância de incluir a educação superior privada na agenda estratégica nacional, já que o segmento responde por mais de 80% das matrículas. Citou programas como Proies, Prouni e Fies, defendendo sua ampliação e reestruturação para garantir acesso e permanência. Alertou para os impactos da restrição ao ensino a distância, essencial para 2,2 mil municípios, e pediu políticas que conciliem qualidade e acesso.

A Sra. Adriana Azevedo (Abiee / Rede Metodista) enfatizou que a construção do novo PNE deve ser democrática, inclusiva e plural, com diálogo entre todas as vozes da educação. Ressaltou que as instituições confessionais evangélicas, há mais de um século, são parceiras legítimas do Estado na promoção de uma educação com valores e compromisso social. Defendeu a liberdade de ensino e a convivência respeitosa entre o público e o privado, o laico e o confessional, como pilares para uma sociedade justa e solidária. Destacou a contribuição das escolas e universidades confessionais na formação de cidadãos éticos e críticos.

O Sr. Arnaldo Cardoso Freire (Confenen) apresentou a Confenen como representante histórica da educação privada, que atende mais de 15 milhões de estudantes em 45 mil instituições. Defendeu a liberdade de ensinar e aprender como direito inalienável da família, alertando contra monopólios estatais que ameaçam a democracia. Ressaltou a importância do pluralismo de ideias e da convivência entre ensino público e privado, sem subordinação ao Estado. Comentou algumas diretrizes do novo PNE, como conectividade universal e educação digital, afirmando que não é admissível esperar dez anos para garantir internet nas escolas. Destacou metas para ampliar a educação profissional e tecnológica, evitando apagão de mão de obra, e para aumentar titulações no ensino superior, alertando para desafios de qualidade. Reforçou que escolas particulares podem contribuir para atingir metas, mas devem manter autonomia financeira e pedagógica. Defendeu fóruns como espaços de gestão democrática e colaboração entre redes.

O Sr. Gonzalo Lopez (Abreduc) defendeu o papel democrático da iniciativa privada na educação, garantindo escolhas e perfis específicos para famílias, desde que alinhados aos princípios constitucionais e aos direitos humanos. Destacou a capacidade do setor privado de absorver inovações tecnológicas e atender demandas diversificadas, como esportes, cultura e estudos internacionais. Ressaltou a importância das parcerias com ONGs e instituições nacionais e internacionais para ampliar a capacidade institucional e cumprir metas do PNE. Apontou a urgência de enfrentar o déficit de 1,5 milhão de vagas em creches, propondo ampliar convênios e criar programas como o Probásico, inspirado no Prouni, para converter passivos tributários em vagas na educação básica. Defendeu arranjos colaborativos para inovação e equidade educacional, superando a visão de oposição entre setores público e privado. Para ele, o PNE deve promover diálogo e sinergia, garantindo acesso, permanência e qualidade em todos os níveis.

A Sra. **Guiomar Namó de Mello (Abraspe)** destacou que as discussões sobre material didático no PNE devem considerar o papel do professor, principal fator de impacto no desempenho dos alunos. Defendeu políticas para formação inicial e continuada, ressaltando a eficácia das práticas reflexivas realizadas na própria escola, como mentoria e orientação pedagógica. Apontou que materiais didáticos funcionam como instrumentos de formação continuada e devem ser integrados à gestão escolar. Propôs critérios baseados em evidências para seleção no PNLD, garantindo veracidade factual e consistência científica. Alertou para a necessidade de políticas nacionais articuladas com estados e municípios, envolvendo dimensões nacional, regional e local. Recomendou que os materiais didáticos sejam livres de ideologias e *fake news*, servindo como apoio à prática docente, destacando que o bom material didático deve estimular a construção coletiva do conhecimento e fortalecer a aprendizagem, alinhado às diretrizes pedagógicas e às metas do PNE.

A Sra. **Roberta Guedes (Anec)** afirmou que o PNE deve ser um instrumento efetivo para superar desigualdades educacionais, articulando entes federativos e garantindo qualidade. Representando 2 mil instituições católicas, defendeu a complementaridade entre redes pública e privada, com foco na educação confessional e filantrópica em áreas vulneráveis. Destacou a importância da BNCC como exemplo de articulação, embora precise ser aprimorada. Reforçou a necessidade de formação docente, lembrando que 70% das instituições católicas oferecem licenciaturas e pós-graduação. Alertou para riscos do aumento da regulação estatal, que pode comprometer a autonomia pedagógica e levar ao fechamento de escolas pequenas. Defendeu diversidade curricular e autonomia dos projetos pedagógicos, além da revisão de falhas do projeto de PNE, como a ausência de estratégias sobre a questão ambiental.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Repensar o Fies, no âmbito do processo de cumprimento de metas, tendo em vista que não se pode ignorar a necessidade de financiamento público.
- Ampliar o Prouni para contribuir com o cumprimento de metas estabelecidas no PNE.
- Assegurar a equidade para negros, indígenas e quilombolas nas políticas públicas de ampliação de acesso à educação.
- Garantir que o novo PNE reconheça e respeite a diversidade de ofertas no país, incluindo as instituições confessionais, como parte integrante da pluralidade democrática prevista na Constituição Federal.
- Reconhecer as instituições confessionais evangélicas como parceiras educacionais relevantes.
- Garantir à escola e ao professor o acesso a materiais didáticos cientificamente sólidos e pedagogicamente eficazes, por meio do PNLD.
- Implementar o SNE juntamente ao PNE.
- Garantir a atuação filantrópica das escolas confessionais, que ocorre principalmente onde estão os mais vulneráveis.
- Garantir a autonomia das instituições privadas, assegurando a sua liberdade de organização, de gestão e de proposta pedagógica.

9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 8 DE JULHO DE 2025
(CLEUNICE MATOS REHEM, FELIPE MORGADO,
MARCELO BREGAGNOLI, MARCELO PONCIANO E
SUELI VEIGA DE MELO)

O Sr. **Marcelo Ponciano** (Conif) enfatizou o papel estratégico da rede federal na formação profissional, científica e tecnológica, destacando sua capilaridade, a verticalização do ensino e a integração entre educação básica, técnica, graduação e pós-graduação em um mesmo espaço institucional. Argumentou que laboratórios, projetos de pesquisa e ações de extensão compartilhados fortalecem a qualidade da formação e ampliam oportunidades, especialmente para estudantes de baixa renda, mulheres e população negra e parda, que compõem parcela significativa das matrículas. Chamou atenção para a autonomia administrativa e pedagógica das instituições, que permite adequação dos currículos às demandas dos arranjos produtivos locais, bem como para os resultados alcançados na execução das metas do PNE anterior, em especial nas áreas de EJA integrada à EPT e expansão dos cursos técnicos. Manifestou preocupação com a redução do percentual de expansão no setor público prevista no novo PNE e com a ausência de metas específicas para o ensino médio integrado, ressaltando sua importância para garantir sentido e unidade à trajetória formativa dos estudantes.

O Sr. **Marcelo Bregagnoli** (Setec/MEC) apresentou a arquitetura das metas e estratégias do PNE relativas à Educação Profissional e Tecnológica, destacando o esforço de ampliação de matrículas, qualificação da oferta e integração entre ensino médio, formação técnica e políticas inclusivas. Destacou que as metas 11.a a 11.d estruturam a expansão da EPT em suas diferentes formas (integrada, concomitante, subsequente e qualificação profissional), com foco em reduzir desigualdades e atender jovens e trabalhadores já inseridos no mercado. Ressaltou a importância de implementar um sistema nacional de avaliação específico para cursos técnicos e apontou que a Setec trabalha na regulamentação da Política Nacional de EPT, no fortalecimento de observatórios, na garantia de permanência estudantil e na retomada de programas como Profuncionário e Pronatec. Apresentou ainda iniciativas estruturantes, como o Propag e a expansão da rede federal, argumentando que o novo PNE contribui diretamente para enfrentar a exclusão educacional e profissional que ainda afeta grande parte dos trabalhadores brasileiros.

A Sra. **Sueli Veiga de Melo** (CUT) ressaltou que o PNE deve ser entendido como instrumento de Estado e de diálogo social, responsável por orientar políticas educacionais que articulem educação, trabalho, desenvolvimento e inclusão. Destacou que a CUT historicamente defende uma formação integral dos trabalhadores, incluindo as dimensões intelectual, política, social e cultural, e apresentou dados recentes sobre ocupação, escolaridade e precarização do trabalho no Brasil, enfatizando como a falta de acesso à educação básica e profissional acentua vulnerabilidades. Argumentou que as mudanças no mundo do trabalho, como avanço da informalidade, “pejotização”, trabalho por aplicativos e jornadas incompatíveis com estudo, reforçam a necessidade de políticas robustas de permanência e de valorização das experiências dos trabalhadores. Defendeu a EPT como investimento estratégico para o país, capaz de gerar emprego, reduzir desigualdades e promover mobilidade social, reconhecendo que o projeto de PNE em discussão contempla demandas históricas da Central quanto à ampliação de matrículas, integração com EJA e fortalecimento de políticas de formação continuada.

O Sr. **Felipe Morgado** (Senai) destacou a expressiva trajetória do Senai na formação profissional desde 1942, enfatizando sua forte presença territorial, com unidades fixas e móveis, e altos índices de empregabilidade, que chegam a 90% nos cursos superiores de tecnologia e 86% nos cursos técnicos. Apresentou

dados recentes envolvendo matrículas em redes estaduais parceiras e ressaltou o impacto do Senai na inserção rápida dos egressos no mercado formal. Avaliou positivamente o projeto para o PNE 2024-2034 por sua abrangência e pela atenção tanto a jovens do ensino médio quanto a adultos que já concluíram a escolarização básica e necessitam de qualificação profissional. Criticou, porém, a redação da estratégia 11.6, afirmando que ela restringe a expansão da EPT ao limitar os atores envolvidos e ignorar instituições especializadas com capilaridade nacional, como o Sistema S. Defendeu o reconhecimento de diferentes arranjos de gestão e a necessidade de explicitar, no PNE, instrumentos de monitoramento específicos para garantir qualidade na expansão prevista.

A Sra. **Cleunice Matos Rehem (BrasilTec)** alertou para o risco de apagão de mão de obra técnica no Brasil, apoiando-se em pesquisa segundo a qual 81% dos empregadores têm dificuldade para preencher vagas técnicas por falta de candidatos qualificados. Apresentou uma leitura abrangente do projeto do PNE 2024-2034, detalhando suas metas, objetivos e estratégias, e observou que o plano vigente alcançou apenas 12% dos resultados previstos. Destacou desafios estruturais, como formação de professores, financiamento adequado e implementação efetiva das metas, defendendo a necessidade de maior ênfase na ampliação da educação profissional no PL nº 2.614, de 2024. Comparou o Brasil à média da OCDE, apontando que apenas 11% dos jovens de 20 a 24 anos cursam formação técnica, contra 65% nos países desenvolvidos. Sustentou que políticas de ampliação de acesso, diversificação de oferta e mecanismos de financiamento estudantil são fundamentais para que o país avance na formação técnica e no atendimento às demandas do mercado de trabalho.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Melhorar as condições para acesso, permanência e êxito dos estudantes, principalmente no ensino médio integrado e EJA.
- Ampliar o ensino médio integrado e fortalecer a verticalização do ensino, por meio da integração dos demais entes com as ações em curso na rede federal de EPT.
- Ampliar e fortalecer as políticas para a formação de professores.
- Criar o Fundo Orçamentário para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- Ampliar as matrículas nas instituições públicas de ensino.
- Efetivar o investimento de 10% do PIB para a educação até o final do decênio.
- Aperfeiçoar o processo de gestão e governança, tanto do MEC quanto das autarquias e dos ofertantes, com integração entre as redes e intersetorialidade.
- Tratar a EPT com um direito, assegurando espaços que dialoguem com as necessidades das pessoas, com tempos, turnos e espaços compatíveis com as realidades do mundo do trabalho, além de garantir acesso, inclusão, permanência, qualidade e equidade da educação dos trabalhadores.
- Assegurar mecanismos, como assistência estudantil, alimentação e transporte, para estimular permanência e conclusão dos cursos de EPT.
- Valorizar os saberes e experiências dos trabalhadores.

- Fortalecer as políticas públicas de EPT e integrá-las às políticas de EJA.
- Implementar política de formação inicial e continuada dos educadores para atender especificidades da EPT.
- Alterar a estratégia 11.6 no projeto do PNE para que sejam considerados tanto os Serviços Nacionais de Aprendizagem quanto as demais redes que já estão vinculadas às Secretarias de Educação.
- Fazer referência, na estratégia 12.3, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, a ser instituído, reforçando seu papel estratégico na qualidade da expansão da oferta.
- Alterar o art. 4º do PL nº 2.614, de 2024, para inserir o inciso XII, de modo a incluir a democratização do acesso ao ensino profissional técnico de nível médio como um dos objetivos gerais do PNE.
- Emendar o art. 12 do PL nº 2.614, de 2024, para acrescentar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, com vistas à produção de indicadores de monitoramento do PNE.
- Alterar a meta 11.b, de forma a expandir em 80% as matrículas nos cursos concomitantes e subsequentes.
- Incluir a meta 11.e, para instituir linha de financiamento para educação técnica nas redes privadas, com o seguinte texto: “fomentar o financiamento estudantil em cursos técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subsequentes, de modo a garantir expansão das matrículas e permanência dos estudantes nas redes privadas ofertantes de educação profissional e tecnológica”.
- Modificar as estratégias 11.1, 11.3 e 12.9, para permitir parcerias público-privadas, respectivamente, na diversificação da oferta de educação profissional e tecnológica, na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e na oferta de cursos de maior complexidade e alto custo.

10^a AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19 DE AGOSTO DE 2025
(DALILA ANDRADE OLIVEIRA, DENISE PIRES DE
CARVALHO, JULIETA PALMEIRA E MÁRCIA ANGELA
DA SILVA AGUIAR)

A Sra. Denise Pires de Carvalho (Capes) iniciou sua participação destacando que o novo PNE tem como foco a equidade e a redução das desigualdades, diferentemente do plano anterior, que teve baixa execução de suas metas. A convidada detalhou o objetivo 14, que busca aumentar para mais de 70% o percentual de docentes em tempo integral, com atenção especial ao setor privado, e garantir 95% de mestres e doutores na graduação. Em relação à pós-graduação (objetivo 15), ressaltou a assimetria regional e a meta de atingir indicadores próximos aos da OCDE, visando formar 35 mestres e 20 doutores anualmente, a cada 100 mil habitantes. Por fim, enfatizou a importância da formação adequada dos professores da educação básica e a integração entre as agências de fomento e os ministérios envolvidos.

A Sra. Dalila Andrade Oliveira (CNPq) ressaltou que o CNPq integra o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual está intrinsecamente ligado ao Sistema Nacional de Educação, financiando milhares de bolsas desde a iniciação científica até o doutorado. A convidada descreveu ações específicas da instituição que contribuem para o PNE, como o edital *Mulheres e Meninas na Ciência* e o programa *Mais Ciência na Escola*, que investe na construção de laboratórios *makers* na rede pública. Discorreu também sobre estratégias de difusão científica, fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e ações afirmativas, citando o programa *Atlânticas* voltado para mulheres negras, quilombolas e indígenas. Concluiu defendendo a internacionalização como fundamental para a soberania nacional e o desenvolvimento do conhecimento.

A Sra. Márcia Angela da Silva Aguiar (Fundaj) sublinhou a responsabilidade do Senado na definição das metas do PNE e valorizou o esforço coletivo de entidades científicas e sindicais, como a Anped e a Anpae, na elaboração de propostas para aperfeiçoar o plano. A presidente da Fundaj defendeu a inclusão explícita de um objetivo que promova políticas públicas intersetoriais, articulando educação, cultura e desenvolvimento socioambiental sustentável. Destacou ser crucial a valorização dos profissionais da educação, garantindo condições de trabalho e salários dignos, para além da formação, como forma de combater a precariedade dos vínculos. Além disso, posicionou-se contra a redução de investimentos no ensino superior e técnico para custear o ensino fundamental, defendendo a integridade do sistema educacional e a busca por fontes de financiamento para todas as etapas.

A Sra. Julieta Palmeira (Finep) situou o debate do PNE no contexto do programa *Nova Indústria Brasil*, focado em desenvolvimento tecnológico, inovação e soberania nacional. A convidada destacou a preocupação do plano com a qualificação e adequação da educação ao momento atual, fomentando a pesquisa e o empreendedorismo na educação profissional vinculada a arranjos produtivos locais. Informou sobre a recuperação do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNDCT), que havia sido contingenciado em 2023; a retomada dos investimentos permitiu avanços e apoio a infraestruturas estratégicas como o acelerador *Sirius* e o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial. Encerrou enfatizando que a aproximação entre a academia e a indústria é decisiva para o desenvolvimento do país, sendo necessário inserir mais mestres e doutores no setor produtivo.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Fortalecer a integração entre as instituições de fomento e educação para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.
- Ampliar o orçamento do CNPq, para que possa cumprir sua missão.
- Incluir o CNPq no FNE, pois o SNE está intrinsecamente imbricado com o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Explicitar no PNE um objetivo relacionado a políticas públicas intersetoriais de educação, cultura e desenvolvimento socioambiental sustentável.
- Garantir a valorização dos profissionais de educação, com foco em condições de trabalho e salários dignos.
- Estabelecer um modelo de monitoramento e avaliação do PNE que promova uma avaliação emancipatória e garanta a coordenação efetiva entre os atores, em vez de focar apenas na responsabilização individual.
- Reafirmar a necessidade de apostar na educação pública, gratuita e de qualidade como eixo central do PNE 2024-2034.
- Impulsionar a pesquisa e a inovação, valorizando pesquisadores, com um entrosamento fundamental entre academia e indústria para o desenvolvimento tecnológico e a autonomia produtiva do país.

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 26 DE AGOSTO DE 2025
(LEO ARNO RICHTER, LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA
CARNEIRO, RODRIGO COELHO E TALITA
NASCIMENTO)

A Sra. Talita Nascimento (Todos pela Educação) destacou que o monitoramento das políticas educacionais deve ser colaborativo entre os entes federados e os órgãos de controle. A convidada defendeu quatro pontos centrais: a institucionalização de uma convocação bianual do Executivo pelo Legislativo para prestar contas sobre o PNE, aumentando a transparência e a confiança pública; a definição de diretrizes claras para que os órgãos de controle apoiem o monitoramento de resultados de aprendizagem e equidade, para além das contas; o fortalecimento do Inep para monitoramento nacional e subnacional, com novos indicadores focados em grupos minoritários; e a necessidade imperativa de um SNE para tornar o plano exequível.

O Sr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro (Copeduc/MP) enfatizou que o PNE é uma norma jurídica constitucional que exige eficiência e constitucionalidade, criticando o descumprimento de mais de 80% das metas do plano anterior. O promotor alertou para a necessidade de normas de responsabilização claras para dar segurança jurídica aos gestores, visto que a criação de normas sem consequências é ineficaz. Defendeu que o Inep deve ter maior participação no monitoramento, comunicando inconsistências aos órgãos de controle. Por fim, sublinhou que a equidade deve permear a interpretação do plano, com análise desagregada de dados, e que a valorização dos profissionais e a regulamentação do CAQ são essenciais.

O Sr. Leo Arno Richter (Atricon) argumentou que o papel dos Tribunais de Contas no monitoramento das políticas públicas deve ser evidenciado na lei do novo PNE. O convidado propôs que esses tribunais assumam a responsabilidade de monitoramento anual, permitindo a emissão de alertas e correção de rumos antes do fim do plano, evitando que desigualdades se consolidem. Defendeu a compatibilização de programas locais com o PNE, a definição de metas subnacionais e o fim da concorrência de oferta de etapas de ensino nos territórios em cinco anos. Segundo o convidado, a Atricon apoiou doze emendas para garantir o cumprimento das metas. Ele destacou ainda a importância do IBGE para a constituição da base de dados de monitoramento.

O Sr. Rodrigo Coelho (Instituto Rui Barbosa) detalhou emendas focadas no controle externo, defendendo que a avaliação das políticas do PNE e planos subnacionais seja exercida com a participação dos Tribunais de Contas. O convidado sustentou a necessidade de eliminar a oferta concorrente do ensino fundamental no mesmo território para garantir eficiência e economicidade. Apresentou também emenda que propõe a seleção técnica de diretores escolares e avaliação periódica de desempenho.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS IIª NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Exigir dos Poderes Executivo e Legislativo a apresentação de balanço do cumprimento do PNE a cada dois anos.
- Definir no novo PNE diretrizes que permitam aos órgãos de controle apoiar o monitoramento e a indução de novas práticas.
- Fortalecer os órgãos de coleta de dados, de monitoramento e de produção de indicadores, como o Inep.

- Estabelecer no PNE normas de responsabilização claras, que tenham parâmetros específicos para maior segurança jurídica e eficiência.
- Assegurar que os dados e as avaliações de cumprimento de metas do PNE permitam análises desagregadas, observando todas as várias desigualdades presentes em nossa sociedade.
- Regulamentar o CAQ.
- Definir metas subnacionais iguais ou superiores àquelas estabelecidas no PNE, com monitoramento anual e por ente federado.
- Estabelecer o fim da concorrência entre os entes na oferta das etapas de ensino em cada território.
- Assegurar que todos os diretores escolares sejam selecionados com base em critérios técnicos e com avaliação periódica de desempenho.
- Estabelecer o CAQ, de forma a abarcar não só custos físicos das escolas, mas também custos com todos os elementos que compõem a metodologia desse indicador, incluindo o piso nacional do magistério.

12^a AUDIÊNCIA PÚBLICA – 27 DE AGOSTO DE
2025 (ADRIANA MOREIRA, BEATRIZ SOARES
BENEDITO, CATHERINA RIGATO, HENRIQUE LAGO
DA SILVEIRA, LÚCIA MARIA TEIXEIRA, MARIANA
BREIM E RODOLFO BARRETO CANÔNICO)

A Sra. Lúcia Maria Teixeira (Semesp) alertou que, se o plano focar apenas em universidades voltadas à pesquisa, deixará de fora grande parte do sistema, composto por faculdades e centros universitários que priorizam ensino e inovação pedagógica. Ressaltou que menos de 20% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados no ensino superior e que programas como o Prouni perderam 34% dos beneficiários desde 2019. Defendeu políticas para ampliar vagas, reduzir evasão e valorizar cursos de licenciatura, além de reconfigurar currículos de engenharia para atender às demandas tecnológicas do país. Também enfatizou a importância da inclusão digital, inovação pedagógica e parâmetros específicos para educação a distância, considerando empregabilidade e resultados de aprendizagem como critérios de qualidade.

A Sra. Catherina Rigato (Instituto Sonho Grande) apresentou dados sobre os impactos positivos do ensino médio integral, política que tem crescido de forma consistente desde 2020. Segundo estudos do Instituto, alunos do ensino integral aprendem mais, têm menor evasão (redução de 20%) e maior chance de ingressar no ensino superior, especialmente estudantes pretos, pardos e indígenas. Além disso, municípios que adotaram essa modalidade reduziram índices de violência e até 50% das taxas de homicídio. A convidada destacou que o ensino integral é a política educacional com maior impacto positivo nos últimos anos, apoiada por programas federais e pelo Fundeb, que prevê até 50% mais recursos para matrículas integrais. Defendeu que a ampliação da escola integral deve vir acompanhada de um modelo pedagógico robusto, que considere o desenvolvimento integral do estudante, e que a decisão sobre conversão para tempo integral seja técnica, não apenas baseada em consultas comunitárias.

O Sr. Henrique Lago da Silveira (Associação De Olho no Material Escolar) ressaltou a necessidade de aprimorar o projeto do PNE, que já evoluiu após debates com o governo. Defendeu maior rigor científico nos materiais didáticos e alertou para a importância da alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental, prática adotada por países com melhores indicadores educacionais. Criticou a falta de controle sobre os resultados dos investimentos em educação, apesar da fiscalização sobre aplicação dos recursos do Fundeb. Sugeriu ampliar a integração entre ensino técnico e setor produtivo, inclusive no contraturno, para garantir empregabilidade. Também destacou a relevância das avaliações nacionais e internacionais para medir rendimento acadêmico e propôs relatórios de gestão educacional para fortalecer o controle social e institucional sobre os investimentos em educação.

O Sr. Rodolfo Barreto Canônico (Family Talks) enfatizou que a família é elemento central para o desenvolvimento integral da criança, conforme previsto na Constituição. Alertou que disfunções familiares impactam negativamente a educação e defendeu estratégias para fortalecer a relação escola-família, respeitando a diversidade cultural e evitando intervenções excessivas. Destacou que o PNE já prevê intersectorialidade e proteção à primeira infância, fase em que a participação familiar é mais intensa. Citou evidências que associam maior envolvimento da família ao melhor desempenho escolar e à redução da evasão, sendo uma estratégia eficiente e de baixo custo. Abordou ainda a crise de saúde mental, relacionada ao uso excessivo de tecnologias digitais, e mencionou estudos que indicam benefícios da restrição

de celulares nas escolas. Defendeu políticas que promovam uso seguro e equilibrado das tecnologias, com participação das famílias, para prevenir impactos negativos sobre crianças e professores.

A Sra. **Beatriz Soares Benedito (Instituto Alana)** apontou que, apesar dos avanços desde a LDB, metas do PNE para educação infantil, ensino fundamental e médio não foram atingidas, com maior exclusão de crianças negras, indígenas e das regiões Norte e Nordeste. Destacou que a desigualdade racial persiste: 71% dos jovens que abandonaram a escola são negros, e escolas com melhor infraestrutura atendem majoritariamente alunos brancos. Criticou a baixa implementação da legislação que obriga ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, e a falta de políticas orientadas por dados raciais. Sobre educação especial, alertou para a precariedade das escolas que recebem esses alunos, com baixa oferta de recursos e formação docente insuficiente. Defendeu um PNE centrado na equidade, na inclusão e na valorização da diversidade, além de abordar desafios do ambiente digital e da emergência climática, garantindo infraestrutura adaptada e soberania tecnológica.

A Sra. **Mariana Breim (Instituto Península)** destacou que a qualidade do professor é responsável por 60% dos resultados dos alunos, segundo pesquisa da FGV, reforçando a necessidade de políticas robustas para valorização docente. Reconheceu que o PNE atual contempla essa centralidade, com metas e estratégias voltadas à formação inicial e continuada, planos de carreira e melhoria da qualidade. Defendeu políticas que abranjam todas as etapas da vida profissional: atração de jovens para a docência, regulação da formação superior, acompanhamento nos primeiros anos, formação continuada e combate à precarização dos contratos temporários. Propôs ajustes nas metas do PNE para incluir docentes da educação profissional e tecnológica, garantir tempo para planejamento e formação colaborativa, flexibilizar exigências sobre vínculos estáveis e adequar critérios de desempenho no Enade. Alertou para riscos fiscais e demográficos na implementação das metas, sugerindo soluções graduais e sustentáveis.

A Sra. **Adriana Moreira (UNEafro Brasil)** ressaltou a importância de o PNE reconhecer explicitamente a população negra como sujeitos de direito à educação. Relatou mobilizações da UNEafro, incluindo a 2ª Jornada por Equidade Racial na Conae, e encontros com movimentos sociais, universidades e famílias para propor alterações ao plano. Criticou a falta de detalhamento sobre equidade no texto atual e defendeu maior investimento em educação, elevando o percentual do PIB de 5,1% para 10%, com parte vinculada ao Vaar para reduzir desigualdades raciais e educacionais. Alertou que indicadores como o Ideb não consideram recortes específicos, invisibilizando grupos vulneráveis. Propôs monitoramento da pluralidade social no acesso e permanência escolar, garantindo melhoria do desempenho para toda a população. Enfatizou que ampliar recursos e detalhar metas é essencial para enfrentar desigualdades históricas e promover uma educação inclusiva e antirracista.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Incluir, no art. 3º do PL nº 2.614, de 2024, referência à valorização da pluralidade institucional.
- Reconhecer a diversidade institucional do sistema de ensino superior brasileiro no PNE, incluindo faculdades que se dedicam ao ensino, à inovação pedagógica e à inserção regional.
- Ampliar o número de vagas e reforçar a democratização do acesso, inclusive com novas tecnologias, para que o aluno entre e permaneça no ensino superior, concluindo sua formação.
- Incorporar inclusão digital, inovação pedagógica e formação docente tecnológica entre os objetivos estratégicos no novo PNE.

- Estabelecer novos parâmetros de qualidade para a graduação, que considerem também as diferenças entre o ensino presencial e a educação a distância, incluindo empregabilidade, inovação didática, uso de tecnologias e resultados da aprendizagem.
- Controlar a evasão de estudantes no ensino superior brasileiro, por meio do fortalecimento do Prouni e do Fies.
- Reconfigurar os cursos de engenharia para melhor atender às demandas tecnológicas do país.
- Valorizar a pós-graduação *lato sensu*, criar um censo da pós-graduação e reequilibrar políticas de regulação e financiamento.
- Valorizar os docentes com planos de carreira estruturados, assegurar assistência estudantil para licenciatura e inclusão de competências Stem na formação inicial e continuada.
- Estabelecer parâmetros próprios de qualidade para educação a distância, incluindo permanência, engajamento, suporte estudantil, modelos inovadores e formação docente continuada.
- Ampliar o objetivo constante da meta 6 do PNE para matrículas em escolas integrais, com meta de 50% das matrículas e 70% das escolas até 2035.
- Estabelecer metas por etapas da educação básica, garantindo crescimento proporcional e continuidade.
- Definir modelo pedagógico robusto para escolas integrais, considerando o estudante como um todo.
- Deixar a decisão sobre conversão para escola integral a cargo da gestão, e não apenas da comunidade.
- Incluir referenciais científicos no material escolar, tanto de ciências naturais quanto humanas.
- Incluir alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental no PNE, como política de Estado.
- Ampliar a conexão entre setor produtivo e ensino técnico, inclusive no contraturno.
- Considerar avaliações internacionais na política de rendimento acadêmico, junto aos indicadores nacionais.
- Criar relatório de gestão educacional para acompanhamento dos investimentos públicos em educação.
- Manter as estratégias 2.9 e 5.17, que incentivam o fortalecimento da relação escola-família.
- Ampliar o escopo do objetivo 7 para incluir uso seguro, responsável e equilibrado das tecnologias digitais, em parceria com as famílias.
- Incluir previsão de programas de orientação e apoio às famílias, articulando educação, saúde e assistência social, com foco na primeira infância.
- Melhorar a qualidade das escolas que recebem alunos da educação especial.

- Abordar a equidade como tema urgente para a próxima década, centrando o PNE em escolas acolhedoras para todas as crianças.
- Fortalecer critérios e diretrizes para uso de plataformas digitais e inteligência artificial, garantindo transparência, proteção de dados e soberania tecnológica.
- Estabelecer formação inicial e continuada para professores e gestores sobre tecnologias e competências digitais.
- Incluir estratégias para adaptação da infraestrutura escolar às mudanças climáticas e eventos extremos.
- Criar políticas para todas as etapas da vida docente: atração, formação, ingresso, acompanhamento, formação continuada e carreira.
- Adequar a meta 16.a para incluir docentes da educação profissional e tecnológica e formação pedagógica complementar para graduados não licenciados.
- Alterar a meta 16.c para assegurar tempo para formação continuada e planejamento colaborativo.
- Flexibilizar a meta 16.d sobre vínculos estáveis, considerando realidades locais e sustentabilidade fiscal.
- Adequar a meta 16.e para definir critérios claros de desempenho no Enade.
- Especificar o sentido de equidade no PNE, qualificando explicitamente os sujeitos.
- Ampliar o investimento em educação para 10% do PIB, com parte vinculada à parcela Vaar da complementação da União ao Fundeb para reduzir desigualdades raciais e educacionais.
- Monitorar a pluralidade dos grupos sociais no acesso e permanência escolar, garantindo melhoria do desempenho para todos.

13^a AUDIÊNCIA PÚBLICA – 28 DE AGOSTO DE 2025
(ANDRESSA PELLANDA, BIANCA BORGES, HUGO
SILVA, RAFAEL BARRETO ALMADA E VINÍCIUS
SOARES)

Na última audiência realizada pela CE no ciclo de debates sobre o PL nº 2.614, de 2024, a **Sra. Andressa Pellanda (Campanha Nacional pelo Direito à Educação)** destacou que 90% das metas do PNE 2014-2024 não foram cumpridas, segundo diagnóstico realizado pela Campanha, com base em estudos do Inep e TCU. Apontou causas estruturais, como políticas econômicas sem compromisso com direitos sociais, a EC nº 95, de 2016, ausência de vinculação orçamentária ao PNE e falta de um SNE. Criticou políticas contrárias ao plano, como militarização de escolas e censura, tentativas de regulamentação da educação domiciliar, além da descontinuidade de fóruns de educação. Destacou que a Campanha apresentou 351 emendas ao PL nº 2.614, de 2024, priorizando qualidade com financiamento adequado e ampliação gradual até 10% do PIB, valorização docente, regulação do setor privado com base nos princípios de Abidjan, fortalecimento da gestão democrática e da avaliação educacional sem culpabilização. Defendeu equidade, interseccionalidade, intersetorialidade e inclusão de temas como soberania alimentar e educação ambiental crítica.

O **Sr. Rafael Barreto Almada (Conselho Federal de Química/IFRJ)** ressaltou a importância de integrar educação profissional ao mundo do trabalho, com currículos atualizados e infraestrutura adequada, especialmente laboratórios. Destacou que a transformação digital e novas tecnologias exigem revisão das metas do PNE e fortalecimento da educação a distância com qualidade equivalente ao ensino presencial. Criticou fragilidades no financiamento das universidades e institutos federais, alertando para impactos na permanência estudantil e na assistência, incluindo segurança alimentar. Defendeu políticas para garantir restaurantes universitários e inclusão social, além de gestão democrática e protagonismo estudantil. Reforçou que conselhos profissionais devem contribuir para assegurar padrões de qualidade na formação, alinhados às demandas estratégicas da indústria e serviços. Alertou para desmontes recentes e necessidade de investimentos robustos para expansão das redes e garantia de permanência na educação de jovens e adultos.

O **Sr. Hugo Silva (Ubes)** afirmou que discutir o PNE é definir o futuro do Brasil pelos próximos 50 anos. Defendeu investimento de 10% do PIB como compromisso estratégico para garantir soberania, industrialização e autossuficiência tecnológica. Criticou escolas cívico-militares por impor disciplina autoritária e não promover cidadania crítica, defendendo grêmios estudantis como instrumentos de democracia. Ressaltou que o PNE deve ser vivo, com monitoramento contínuo e participação social, e que a ausência do SNE foi o maior obstáculo do plano anterior. Defendeu ampliação da educação infantil e creches como questão de justiça social e alertou para a necessidade de coordenação federativa para execução das metas. Ressaltou que a Ubes reivindica uma escola conectada ao futuro, que prepare para inovação e trabalho digno, e rejeita retrocessos que silenciem estudantes.

O **Sr. Vinícius Soares (ANPG)** destacou que a pós-graduação foi a única área a cumprir metas no PNE anterior, mas enfrenta desafios como falta de regulamentação da modalidade *lato sensu*, ausência de um sistema nacional e precarização das condições dos pós-graduandos. Apontou que apenas 40% dos pós-graduandos têm bolsas, cujo valor está defasado (R\$ 3,1 mil em 2025 para o doutorado, quando esse valor deveria ser R\$ 7 mil se corrigido pela inflação). Criticou o “eclipse de direitos” da categoria, que não tem proteção previdenciária nem trabalhista, apesar de produzir 90% da ciência nacional. Defendeu políticas para ampliar bolsas, assistência estudantil e inclusão social, além de incentivos à inserção de mestres e

doutores no setor produtivo. Alertou para perdas de R\$ 120 bilhões no orçamento da ciência e da educação e enfatizou a necessidade de recuperar investimentos. Reforçou que o Brasil tem apenas 0,2 doutores por 100 mil habitantes, muito abaixo da média da OCDE (0,8), e que é preciso ampliar a titulação para garantir desenvolvimento.

A Sra. Bianca Borges (UNE) afirmou que qualidade na educação superior envolve democracia, inclusão e permanência, não apenas padrões técnicos. Criticou o baixo investimento em ensino superior (0,9% do PIB) e defendeu destinação de 10% do PIB à educação e uso de *royalties* do petróleo para financiar universidades, ciência e tecnologia. Alertou para evasão superior a 50%, especialmente em licenciaturas, e defendeu políticas robustas de assistência estudantil, com moradia, alimentação e apoio à saúde mental. Propôs integração entre esporte e educação, valorização da Lei de Cotas e fortalecimento da extensão universitária como eixo estruturante, com programas nacionais voltados a periferias e comunidades tradicionais. Criticou a mercantilização do ensino superior e defendeu proibição de capital estrangeiro nas universidades privadas, além da criação de instituição própria para regular e avaliar instituições com base em critérios sociais e de diversidade. Reforçou a necessidade de currículos interdisciplinares e de uma universidade pública, gratuita e socialmente referenciada.

RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NA 13^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Garantir a educação ambiental crítica, que discuta o enfrentamento à emergência climática e dê à educação o papel de responsável por esse enfrentamento.
- Assegurar que as escolas sejam sustentáveis, fazendo uso e reuso de materiais sustentáveis na sua infraestrutura.
- Assegurar investimento em educação correspondente a 10% do PIB.
- Ajustar a meta que exige 35 doutores por 100 mil habitantes para 70 doutores por 100 mil habitantes.
- Reconhecer o vínculo híbrido dos pós-graduandos como estudantes/trabalhadores, com previsão de direitos previdenciários e proteção social, conforme reconhecido no Plano Nacional de Pós-Graduação.
- Adotar políticas permanentes de valorização, com recomposição e reajuste regular das bolsas de estudos.
- Assegurar a assistência estudantil para a pós-graduação em orçamento específico, com foco em moradia, alimentação, saúde mental e acessibilidade.
- Expandir as políticas afirmativas para inclusão de mulheres, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e público LGBTQIAPN+.
- Articular o trabalho das agências Capes e CNPq, das fundações estaduais de amparo à pesquisa e das universidades públicas, para viabilizar o Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- Criar incentivos à inserção dos mestres e doutores na indústria, no serviço público e nas políticas de desenvolvimento nacional.
- Criar censo e sistema de avaliação da pós-graduação *lato sensu*.

- Reduzir a carga horária formativa das residências em saúde de 60 horas semanais para 44 horas semanais.
- Aprovar a regulamentação do contrato de pesquisador pós-graduando, conforme PL nº 1.104, de 2023.

4 – CALENDÁRIOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – SUBSTITUTIVO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Para efeito de informação, apresentamos a seguir o calendário sistematizado do Plano Nacional de Educação, constante do parecer às emendas ao substitutivo do relator, deputado Moses Rodrigues, apresentado no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, na Câmara dos Deputados, no dia 24 de novembro de 2025. Os quadros abaixo apresentam os calendários para os artigos do PL (parte legal) e para o Anexo de metas e estratégias.

Consideramos que eles são úteis para que os atores envolvidos possam ter uma visão de conjunto do PNE, o que pode contribuir tanto para os debates aqui no Senado Federal, como para a implementação do plano decenal, após sua aprovação e conversão em lei, especialmente no que tange aos processos de monitoramento e avaliação.

CALENDÁRIO SISTEMATIZADO DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (PNE) – ARTIGOS

Dias/meses/anos desde a publicação do PNE (quando menos de 10 anos): datas limite	Artigos
120 dias	- Formalização da instância tripartite entre União, estados, Distrito Federal e municípios em ato do MEC (art. 31) - Formalização, pelos estados, das instâncias bipartites entre estado e seus municípios (art. 32)
180 dias	Inep estabelecerá os indicadores e as projeções das metas por ente (art. 28)
Até 30 de junho do 1º ano	Apresentação do primeiro plano de ações da União (art. 33)
12 meses	Plano Estadual de Educação (PEE) e Plano Distrital de Educação (PDE) (art. 34)
15 meses	Plano Municipal de Educação (PME) (art. 34)
Até 31 de março de 2027	Primeira publicação do monitoramento do Inep dos índices dos exercícios de 2025 e 2026 (art. 30)
Até 30 de junho do 2º ano	Apresentação do primeiro plano de ações de estados, Distrito Federal e municípios (arts. 33-34)
3º ano	Avaliação e apresentação de plano de ações da União para os dois exercícios seguintes (art. 13)

Dias/meses/anos desde a publicação do PNE (quando menos de 10 anos): datas limite	Artigos
4º ano	• Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos dois exercícios anteriores (art. 11) • Divulgação de informações referentes aos planos de estados, Distrito Federal e municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º) • Avaliação e apresentação de planos de ações de estados, Distrito Federal e municípios para os dois exercícios seguintes (art. 13)
5º ano	• Avaliação e apresentação de plano de ações da União para os dois exercícios seguintes (art. 13) • Metas do Anexo I poderão ser revisadas, com base nas decisões da instância permanente (art. 29)
6º ano	• Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos dois exercícios anteriores (art. 11) • Divulgação de informações referentes aos planos de estados, Distrito Federal e municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º) • Avaliação e apresentação de planos de ações de estados, Distrito Federal e municípios para os dois exercícios seguintes (art. 13)
7º ano	• Apresentação de plano de ações da União para os dois exercícios seguintes (art. 13)
8º ano	• Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos dois exercícios anteriores (art. 11) • Divulgação de informações referentes aos planos de estados, Distrito Federal e municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º) • Avaliação e apresentação de planos de ações de estados, Distrito Federal e municípios para os dois exercícios seguintes (art. 13)
9º ano	• Apresentação de plano de ações da União para os dois exercícios seguintes (art. 13)
10º ano	• Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos dois exercícios anteriores (art. 11) • Divulgação de informações referentes aos planos de estados, Distrito Federal e municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º) • Avaliação e apresentação de planos de ações de estados, Distrito Federal e municípios para os dois exercícios seguintes (art. 13) • Envio, até 30 de junho, pelo governo federal, do PL do plano decenal de educação subsequente, com avaliação e resultados parciais do PNE, com base em dados do Inep (art. 35)
Periodicamente	• Ao menos duas Conferências Nacionais de Educação (até 4 anos entre elas), precedidas de locais (art. 9º)

Dias/meses/anos desde a publicação do PNE (quando menos de 10 anos): datas limite	Artigos
2º ano	• Universalizar pré-escola para todas as crianças de 4 e 5 anos (meta 1.c) • Conectividade à internet de alta velocidade, com redes wi-fi, em 50% das escolas públicas (meta 7.a) • Diretrizes nacionais (CNE) para plataformas educacionais digitais e inteligência artificial na educação, garantindo-se fins pedagógicos e critérios de transparência e proteção de dados (LGPD) (estratégia 7.18) • Assegurar a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (estratégia 11.22)
3º ano	• Regularizar exigência de formação mínima em nível médio na modalidade normal ou em nível médio com formação pedagógica específica, para os profissionais que auxiliam os professores regentes da educação infantil, e das redes públicas, incentivar a valorização profissional com organização das carreiras, formação continuada e piso salarial profissional nacional dos profissionais da educação escolar • Universalizar o acesso à escola para toda a população de 6 a 17 anos de idade (meta 4.a) • Implementar prova nacional, para auxiliar seleção e ingresso nas carreiras do magistério da educação básica pública e para exercício de funções de gestão nos entes (estratégia 17.24) • Condições mínimas de infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as escolas (meta 19.c) • Infraestrutura, funcionamento e salubridade de instituições de ensino superior (estratégia 19.f)

Dias/meses/anos desde a publicação do PNE (quando menos de 10 anos): datas limite	Artigos
5º ano	• 80% das crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental (meta 3.a) • Nível básico de aprendizagem no término dos anos iniciais do ensino fundamental para 100% dos estudantes e nível adequado para 70% (meta 5.a) • Nível básico de aprendizagem no término dos anos finais do ensino fundamental para 100% dos estudantes e nível adequado para 60% (meta 5.b) • Nível básico de aprendizagem no término do ensino médio para 100% dos estudantes e nível adequado para 50% (meta 5.d) • Oferta de matrículas em tempo integral, com jornada mínima de 7h diárias ou 35h semanais, em 50% das escolas públicas, para atender 35% dos estudantes da educação básica (meta 6.a) • Conectividade à internet de alta velocidade, com redes wi-fi em 75% das escolas públicas (meta 7.a) • Nível adequado de aprendizagem em educação digital para 50% dos estudantes dos anos iniciais e 45% nos anos finais, ambos do ensino fundamental, além de 40% no ensino médio (meta 7.b) • Desenvolvimento e implementação de planos para mitigação/adaptação às mudanças do clima em 60% das redes (meta 8.a) • 97% de alfabetização da população com 15 anos ou mais (meta 11.a) • Garantir oferta de educação de jovens e adultos (EJA) para atender 100% da demanda por vagas, asseguradas chamada pública e busca ativa (meta 11.e) • 25% das matrículas de EJA nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional (meta 12.c) • Padrões adequados de aprendizagem (conforme Sinaept) para 60% dos concluintes da educação profissional e tecnológica (meta 13.b) • Todos os docentes da educação básica com formação superior específica nas áreas em que atuam (meta 17.a) • Redução progressiva para no máximo 30% dos profissionais do magistério de cada rede pública sem cargo efetivo (meta 17.d)
7º ano	• Ampliar o investimento público em educação, para atingir o equivalente a 7,5% do PIB, necessários ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no PNE (meta 19.a)
Até o fim do decênio	• Nível adequado de aprendizagem no término dos anos iniciais do ensino fundamental para 90% dos estudantes (5.a) • Nível adequado de aprendizagem no término dos anos finais do ensino fundamental para 85% dos estudantes (5.b) • Nível adequado de aprendizagem no término do ensino médio para 80% dos estudantes (5.d)

Dias/meses/anos desde a publicação do PNE (quando menos de 10 anos): datas limite	Artigos
Periodicamente	• Implementar/monitorar diretrizes operacionais nacionais de qualidade e equidade para a educação infantil (estratégia 2.2) • Incentivar, nos municípios, concursos públicos periódicos para profissionais do magistério na educação infantil, assegurada sua inclusão nos planos de carreira do magistério da rede (estratégia 2.14) • Aplicação de prova nacional para auxiliar as redes públicas na seleção e ingresso nas carreiras do magistério da educação básica pública e para o exercício de funções de gestão (estratégia 17.24)

Fonte: Relatório do deputado Moses Rodrigues, apresentado em 24 nov., 2025.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal (CE) cumpriu de forma exemplar sua função institucional ao promover um ciclo abrangente de audiências públicas sobre o novo PNE, mesmo antes de o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, chegar a esta Casa. Esse esforço antecipado não apenas permitiu consolidar diagnósticos e recomendações, mas também criou um ambiente de diálogo qualificado, plural e democrático, que reforçou a convergência entre as discussões realizadas no Senado e na Câmara dos Deputados. Espera-se que, com o projeto no Senado, oportunidade em que poderemos exercer nossa função de Casa revisora com base em um acervo robusto de contribuições técnicas e sociais, seja brevemente aprovado.

À medida que os debates avançaram na Câmara, verificaram-se ajustes e aperfeiçoamentos, bem como o reforço de pontos estruturantes do texto original encaminhado pelo Poder Executivo, largamente em sintonia com as discussões que realizamos aqui no Senado.

Entre eles, destacam-se as metas voltadas à expansão do atendimento escolar na educação básica, com a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche para atender à demanda manifesta; a garantia da alfabetização das crianças na idade certa; e a ampliação da oferta de educação integral como estratégia para elevar a qualidade do ensino, articulando-se a programas já implementados pelo MEC. Além disso, a conectividade e a educação digital foram confirmadas como objetivos centrais do PNE, apontando sintonia com os desafios contemporâneos e com a necessidade de preparar as escolas para um mundo cada vez mais tecnológico.

As audiências da CE também evidenciaram a atenção às modalidades específicas, como a educação escolar indígena, a educação do campo, a educação quilombola, a educação especial e a educação bilíngue de surdos, reafirmando o compromisso com a diversidade e a equidade. Também a educação de jovens e adultos foi tratada com destaque. Outro eixo recorrente e presente tanto no texto da Câmara quanto nos debates do Senado foi a preocupação com acesso, permanência e conclusão na educação profissional e tecnológica, na graduação e na pós-graduação, articulando políticas de assistência estudantil, inovação pedagógica e integração com o setor produtivo.

A valorização dos profissionais da educação básica foi apontada como condição indispensável para a efetividade do PNE, com planos de carreira, formação continuada e limitação das contratações precárias, assegurando o concurso público como via principal de ingresso no magistério. A gestão democrática do ensino público, com processos seletivos e participação da comunidade na escolha de diretores, também foi reiterada como princípio inegociável. Soma-se a isso a meta de assegurar investimento público em educação equivalente a 10% do PIB até o final do decênio, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), previsto no art. 211, § 7º, da Constituição Federal, além da criação de programas específicos para infraestrutura escolar, com financiamento vinculado às receitas de *royalties* do petróleo, conforme a Lei nº 12.858, de 2013.

Importa sublinhar que tanto o texto original do PL quanto aquele que resulta das discussões na Câmara expressam uma preocupação inequívoca com a qualidade da educação, com equidade. Garantir vaga é essencial, mas insuficiente: é preciso assegurar aprendizagem efetiva e reduzir desigualdades, garantindo trajetórias escolares completas e exitosas.

Merece destaque, ainda, a inclusão, no substitutivo, de um objetivo voltado à sustentabilidade socioambiental, com metas e estratégias para adaptar redes e escolas às mudanças climáticas, tema amplamente

debatido nas audiências da CE. Essa inovação reforça a compreensão de que a educação deve dialogar com os desafios globais e preparar as novas gerações para um futuro sustentável.

As audiências públicas realizadas no Senado, que se materializam nesta publicação, constituíram espaço privilegiado para debater esses desafios e reafirmar princípios fundamentais: a centralidade da educação como política de Estado; a defesa da sustentabilidade e da justiça social, com respeito aos povos indígenas, às comunidades tradicionais e à biodiversidade; a valorização dos profissionais da educação, com carreira estruturada e condições de trabalho dignas; a inclusão e a diversidade, rejeitando propostas excludentes como educação domiciliar e militarização das escolas; e a governança federativa, sem a qual não há cumprimento das metas do PNE. Esses princípios não são apenas diretrizes; são compromissos que orientam a construção de um plano capaz de transformar a realidade educacional brasileira.

Por isso, conclamamos a sociedade, os movimentos sociais, as instituições acadêmicas e esta Casa a aprofundarem este debate para aprovarmos a melhor lei possível para a educação no Brasil. O PNE não é apenas um instrumento normativo: é um pacto nacional pelo futuro, pela equidade e pela qualidade, que deve mobilizar todos os setores para garantir que cada criança, jovem e adulto tenha acesso a uma educação pública, gratuita, inclusiva, democrática e de excelência.

É desafiador e estimulante dialogar, compartilhar experiências e proposições para ajudar nas mobilizações, lutas e iniciativas legislativas, especialmente com pessoas, como as que participaram das discussões e que tem muito a dizer sobre estes temas e muitos outros, que centrais e fundamentais para o nosso país.

Sigamos, com esperança e responsabilidade, para construir um Brasil justo, inclusivo e sustentável, tendo a educação, em toda a sua abrangência, como a agenda mais prioritária para o nosso país.

Com nossa gratidão.

